

-----ACTA Nº 25-----

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Agosto de 2004, pelas 09h30m, nesta cidade e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, reuniu-se ordinariamente a CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Srs Vereadores :-----

-----Engº João António Pistacchini Calhau.-----

-----Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes.-----

-----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.-----

-----Dra. Rita João Maya Gomes Sammer.-----

-----José António Vale Paulos-----

-----Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves.-----

-----Carlos Manuel Antunes Bernardes.-----

-----Joaquim Alberto Caetano Dinis.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dra. Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, Chefe de Divisão Administrativa, em substituição do Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro que estava ausente por se encontrar de férias.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:**-----

-----Foram feitas rectificações às actas n.ºs 11, 12 e 13 de 1, 15 e 29 de Junho, respectivamente, tendo sido introduzidas as alterações respectivas pelo que as mesmas foram logo aprovadas.-----

-----Foi distribuída a acta n.º 18 da reunião ordinária de 13/07/2004, tendo sido introduzidas algumas correcções pelo que a mesma foi logo assinada.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara informou que se encontram em fase de elaboração as seguintes actas:-----

-----Acta nº 14 - reunião extraordinária de 30/06/2004-----

-----Acta nº 15 - reunião extraordinária de 02/07/2004-----

-----Acta nº 16 - reunião extraordinária de 07/07/2004-----

-----Acta nº 17 - reunião extraordinária de 09/07/2004-----

-----Acta nº 19 – reunião extraordinária de 14/07/2004-----

-----Acta nº 20 – reunião extraordinária de 16/07/2004-----

-----Acta nº 21 – reunião extraordinária de 21/07/2004-----

-----Acta nº 22- reunião extraordinária 23/07/2004-----

-----Acta n.º 23 reunião extraordinária de 27/07/2004-----

-----Acta n.º 24 reunião extraordinária de 28/07/2004-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:**-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 3.510.373,03.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**OBRAS DE REABILITAÇÃO DA RUA PAIVA DE ANDRADA EM TORRES VEDRAS – SEGURANÇA:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves alertou a Câmara para a forma como estão a ser executadas as obras da Rua Paiva de Andrada, as quais põem em causa a segurança das pessoas que por ali transitam, tendo também em conta que está previsto que a obra seja executada em 124 dias.---

-----Assim, embora as obras sejam necessárias há que acautelar a segurança das pessoas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**REGULAMENTO MUNICIPAL DA EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves lembrou que em Maio de 2004 questionou o Sr. Presidente, relativamente aos Regulamentos Municipais de Obras e de Taxas e Licenças, tendo o Sr. Presidente informado que os mesmos estavam a ser revistos. Assim solicitou informação sobre o ponto de situação uma vez que já decorreram três meses.-----

-----O Sr. Presidente informou que os técnicos ainda não lhe apresentaram a proposta global da alteração, pelo que aguarda.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**BANDEIRA AZUL – PRAIA CENTRO:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que já foi resolvida a questão da Bandeira Azul da Praia Centro, a qual já foi hasteada.-----

-----Deu nota do esforço feito pela Delegação de Saúde e também do empenho da Associação Bandeira Azul.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ACTOS DE VANDALISMO EM SANTA CRUZ E TORRES VEDRAS:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes deu nota que se têm registado diversos actos de vandalismo em Santa Cruz, nomeadamente a destruição do murete da Praia Formosa, e os toldos rasgados para além de outros. Contactada a GNR foi informado que o grande problema é a falta de efectivos para que possam efectuar maior vigilância.-----

-----Informou ainda que também em Torres Vedras se têm verificado alguns incidentes como sejam contentores queimados, um deles no piso do polidesportivo da várzea.-----

-----Disse ainda saber que o Sr. Presidente já solicitou audiência ao Sr. Ministro da Administração

Interna para resolução da crescente falta de segurança que se tem vindo a verificar no concelho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**LIMPEZA DE PRAIAS:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que o Sector de Limpeza Urbana conjuntamente com o Sector de Ambiente estão a desenvolver um plano para cuidar da Praia 365 dias por ano, o qual oportunamente apresentará ao Executivo.-----

-----Informou ainda que está também a ser desenvolvido um trabalho com todos os concessionários das praias, tendente à recuperação dos apoios de praia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ATENTADOS AMBIENTAIS NO CONCELHO:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que recentemente se têm verificado alguns atentados ambientais no nosso concelho, a saber:-----

**1 - CAMPOTEC:**-----

-----O processo tem vindo a arrastar-se e a situação não está resolvida, continuando a verificar-se a poluição da linha de água.-----

**2 – MORTE DE PATOS NO RIO ALCABRICHEL:**-----

-----Distribuiu por todos os membros do Executivo uma informação detalhada relativa à morte de patos no Rio Alcabrichel e aos resultados das análises efectuadas.-----

-----Informou que com a colaboração dos Bombeiros Voluntários e o pessoal afecto ao Sector de Limpeza Urbana, foi possível salvar alguns patos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**3 - MORTE DE PEIXES NO RIO SIZANDRO:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes distribuiu por todos os membros do Executivo uma informação detalhada, subscrita por técnica do Sector de Ambiente e também do Sector de Limpeza Pública, na qual são relatadas detalhadamente todas as démarches efectuadas na sequência da mortalidade de grande quantidade de peixes na Foz do Rio Sizandro no passado dia 13 de Agosto.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau começou por referir que no fim de semana passado foi surpreendido, tal como muitas outras pessoas, com as declarações que o Sr. Vereador Carlos Bernardes proferiu na televisão e depois na imprensa nacional e regional onde foi feita uma acusação clara e grave de um crime ambiental a uma pessoa, uma vez que foi indicado o nome dessa pessoa.--

-----Disse ter acreditado no que ouviu, tal como todas as outras pessoas, pensando que este tinha sido mais um lamentável exemplo do que pode acontecer nas suiniculturas. Todavia, dois dias depois foi contactado pelo proprietário da suinicultura e com o Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro da Cadeira foi ao local, falou com as pessoas e ficou imediatamente convencido da inocência do proprietário da suinicultura.-----

-----Informou que as pessoas lhe contaram exactamente o que o Sr. Vereador Carlos Bernardes relatou na sua informação que considera correcta. De facto um técnico do Ministério do Ambiente, e um técnico da Câmara, percorreram o rio minuciosamente, foram à suinicultura e não encontraram nenhum indício que pudesse indicar que aquele suinicultura teria qualquer tipo de responsabilidade na descarga que veio a matar os peixes.-----

-----Prosseguiu, informando que tudo isto lhe foi confirmado, via telefone, pelo técnico do polo de ambiente das Caldas, pelo que ficou perfeitamente convencido que não tinha havido descarga da suinicultura em causa.-----

-----Mais tarde o próprio Eng.º Lúcio levantou a possibilidade de ter havido alteração na qualidade da água uma vez que nesta altura do ano é natural que nas ribeiras e nos rios que têm pouca água, a densidade de minerais aumenta e simultaneamente vai diminuindo a capacidade de oxigénio da água tornando difícil qualquer forma de vida.-----

-----Disse que ficou chocado com as declarações do Sr. Vereador Carlos Bernardes, considerando que as mesmas constituem um abuso do poder político perante o cidadão inocente. O Sr. Vereador não podia ter ido para a televisão fazer as declarações que fez sem um única prova, pois as pessoas visadas ficaram assustadas e, inclusivamente, com medo de represálias por parte da Câmara, o que não pode acontecer. As pessoas quiseram falar com o Sr. Vereador sobre este assunto, mas não foram recebidas, pois estava de férias.-----

-----Na sua opinião o Sr. Vereador Carlos Bernardes deveria ter falado com as pessoas para ficar esclarecido, até porque foram os proprietários a procurar o Vereador o que prova que estavam de boa fé.-----

-----Solicitou que no futuro o Sr. Vereador tenha mais cuidado com as declarações que faz, e que apresente desde já desculpa aos senhores porque realmente o Sr. Vereador não tem provas, por isso não devia ter feito qualquer acusação.-----

-----Concluiu referindo que está convencido da inocência daqueles suinicultores por ter falado com as pessoas, com os técnicos e com quem percebe do assunto, mas de facto o diálogo com os cidadãos não é o método de trabalho do Sr. Vereador e a sua atitude traduziu-se no abuso do poder perante o cidadão inocente e indefeso.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que, embora de férias, também assistiu às declarações do Sr. Vereador Carlos Bernardes na televisão que afirmou que a causa de todo aquele problema ambiental tinha sido a suinicultura do Sr. José António.-----

-----Alguns dias depois leu no Jornal o Público a notícia onde era citado o nome do suinicultor e transcritas afirmações do Sr. Vereador de que ia pedir ao Ministério do Ambiente o encerramento da exploração.-----

-----Afirmou que o Sr. Vereador tem tomado “medidas de folclore político” nos seus sectores para

mostrar trabalho e depois de uma forma completamente desbragada acusa publicamente uma pessoa sem ter qualquer meio de prova.-----

----Lembrou que há cerca de um mês houve o problema da demolição do moinho do gaio, agora foram as declarações do Sr. Vereador, no entanto, nada é importante. Na sua opinião o Sr. Presidente tem que cada vez mais tomar atitudes porque se não o fizer a culpa passa a ser dele. No caso do moinho do gaio, o Sr. Presidente apenas proferiu palavras suaves dizendo que assumia e cobria a atitude do seu Vereador, agora praticamente está calado, o que demonstra a sua solidariedade política. Assim entende que o Sr. Presidente ou cobre a situação com o silêncio, como está a fazer neste caso ou então desvaloriza as afirmações do Vereador, dizendo que a Câmara Municipal não tem provas até ao momento.-----

----Considera que este é um problema da Câmara e por isso o Sr. Presidente tem que tomar uma posição eventualmente assumindo todos os sectores dos seus parceiros. Teria sido preferível que o Sr. Vereador tivesse ido de férias do que ter vindo a público, dizendo explicitamente na televisão e nos jornais que o suicultor era o culpado sem ter qualquer prova. Os jornalistas apenas foram informados pelo Vereador, que pensam que é uma pessoa idónea, ponderada e conhecedora. Assim entende que a Câmara deveria mandar publicar um desmentido público no mesmo jornal onde vinham as afirmações do Sr. Vereador, bem como na televisão, assumindo os custos. Entende que chegou a altura do Sr. Presidente assumir os sectores, pois o seu silêncio é ensurdecador e os seus pares começam a dar-lhe muitos problemas. Uma vez que foi o Sr. Presidente que escolheu a sua equipa, tem que tomar uma atitude ou então, mudar a equipa.-----

----Afirmou que de “palavrinhas mansas, bom senso e nacional porreirismo” já chega, agora há que tomar uma atitude, pois toda a gente tem direito à inocência até que seja transitado em julgado, o que não aconteceu.-----

----Neste momento o suicultor está condenado pela opinião pública nacional por isso o Sr. Presidente tem que tomar providências, pois já não é só um problema do Vereador, mas sim da Câmara e neste caso do Presidente.-----

----Voltou a usar da palavra o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau para referir que o técnico das Caldas da Rainha lhe garantiu que era praticamente impossível a suicultura ter feito uma descarga sem ter deixado vestígios. Referiu ainda que a Câmara também tem que ter algum pudor porque na Freguesia de São Pedro da Cadeira, todos os esgotos domésticos são lançados na linha de água pela própria Câmara. Disse concordar que a Câmara pressione todos os poluidores para que instalem a sua própria ETAR, mas a Câmara não se pode esquecer que é o puluidor número um do Município.--

----Salientou ainda a diferença de tratamento, por parte da Câmara, entre este suicultor e as Águas do Vimeiro.-----

----No decurso do ano passado e também deste ano morreram patos do Rio Alcabrichel e este ano

também já morreram. Na altura em que visitou a Freguesia da Maceira, foi-lhe dito por um particular, em frente de jornalistas que do Hotel saía um esgoto para o rio. Os SMAS relataram esta informação ao Sr. Presidente e foi decidido escrever uma carta ao Hotel a expor a situação. Agora morreram mais patos. O Sr. Vereador Carlos Bernardes está convencido que o problema tem origem no picadeiro e por isso vai ser organizada uma visita ao local e os proprietários serão avisados. Por aqui se pode ver a diferença de tratamento entre os cidadãos.-----

-----O Sr. Presidente começou por referir que é perceptível e compreensível que apenas se fale dos 10 segundos de fama do Sr. Vereador Carlos Bernardes na televisão e pouco se fale do peixe morto.-

-----Congratulou-se com as palavras do Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes quando disse que devia assumir todos os Sectores da Câmara, pois demonstra que reconhece no Presidente da Câmara muita capacidade de trabalho, o que agradeceu.-----

-----Declarou que está muito bem com a equipa que tem, pois é uma equipa que trabalha muito e sendo uma equipa que trabalha muito, também está sujeita a errar mais, porque se nada fizessem, também nada erravam. No caso concreto do Sr. Vereador Carlos Bernardes, e do que ele disse na televisão, percebeu desde logo que iria dar problemas, pois tem experiência jurídica suficiente para saber que quando há uma suspeita não se deve denunciar o culpado. Por tudo isto, lamenta e já o fez junto do visado, que o Sr. esteja a ser incomodado pelo facto do seu nome ter sido denunciado quando, efectivamente não há provas. De facto só quando vierem os resultados das análises se poderá saber se aquele suinicultor tem culpa ou não neste acontecimento.-----

-----Por outro lado, entende que também deve haver alguma compreensão para com quem está no terreno todos os dias e dá o melhor de si em prol e em benefício do concelho dos torreenses, dos sectores que assumem e assiste a um crime ambiental deste tipo sendo pressionado quer pelos populares presentes no local, quer pelos meios de comunicação.-----

-----Lamentou o que aconteceu, concretamente a morte de cerca de 1.000kg de peixe, o que de certa forma também constitui uma surpresa para toda a gente, pois, ninguém se apercebeu que houvesse tanto peixe naquele rio.-----

-----Deixou nota de uma situação que o preocupa que é o facto de se estar perante um crime ambiental e quem recolhe eventuais provas desse crime é a Câmara Municipal, pois a GNR, que também esteve no local, e é uma força policial, não tem meios para angariar provas sobre um potencial crime ambiental. O mesmo acontece com a Direcção Geral do Ambiente, cujos técnicos se limitam a ver e não recolhem quaisquer dados para análise. Esta situação é preocupante e são estas pequenas coisas que o leva a questionar a vontade de tanto fazer ou de tantas coisas tentar fazer, porque a maior parte das vezes a Câmara está sozinha servindo mais para ser atacada do que para contribuir para a melhoria de qualquer coisa.-----

-----Referiu ainda que a maior parte das vezes a Câmara anda a inventar, em termos ambientais,

porque não há directrizes que venham de cima, a própria GNR e a CCDRLVT não actuam, por isso são os técnicos da Câmara que têm que se chegar à frente.-----

----Por último referiu que cada um deve assumir as suas palavras e por isso o Vereador Carlos Bernardes deve fazê-lo.-----

----Informou que já falou com o suinicultor, e não é verdade que o Sr. “tenha a vida arrumada” porque as coisas não são assim tão radicais, embora reconheça que tudo isto foi um incómodo muito grande para o senhor.-----

----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau questionou porque razão o Sr. Vereador Carlos Bernardes ainda não pediu desculpa ao suinicultor, tal como o Sr. Presidente fez.-----

----O Sr. Presidente informou que ficou profundamente chocado por ver no Jornal declarações suas sem que tenha falado com os jornalistas, já que se quisesse fazer uma conferência de imprensa tinha-os convocado, o que não foi o caso.-----

----Falou com os proprietários da suinicultura no seu gabinete e independentemente do que vier publicado nos jornais, considera uma indelicadeza.-----

----Declarou que não tem qualquer pudor em pedir desculpa quando erra e neste caso concreto não errou. Pediu desculpas aos Senhores pelo facto de estarem a ser incomodados com observações menos delicadas.-----

----Afirmou que por vezes também se sente ofendido, na sua honra e dignidade, quando inclusivamente vê artigos de opinião escritos que são pensados, que são escritos à mão, que são batidos à máquina, lidos e relidos e mandados para o jornal e que são ofensivos da sua honra e da sua dignidade e cala-se para não aborrecer ninguém.-----

----Entende que cada um deve assumir as suas responsabilidades, mas na sua opinião o mais importante é o facto de haver um rio com peixes e uma Capitania que não deixa abrir o rio nem antes, nem depois da época balnear para permitir a sua oxigenação, por isso há responsabilidade de entidades que tutelam o rio.-----

----Usou da palavra o Sr. Vereador Carlos Bernardes para referir que pensou que este assunto seria levado com calma e serenidade, mas verificou que assim não foi, pois a oposição demonstrou o seu nível de mediocridade.-----

----Declarou que a sua honra foi posta em causa daí que tenha que fazer esta intervenção.-----

----Refutou a referência ao abuso de poder e ao folclore político.-----

----Esclareceu que recebeu um telefonema do Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro da Cadeira e pouco tempo depois deslocou-se com ele ao local para ver aquele desastre ambiental. Assim, a primeira pessoa com quem dialogou sobre este assunto foi com aquele autarca que lhe disse logo que o causador de tal desastre era a suinicultura em causa.-----

----Assim, depois de ter falado com o Presidente de Junta, perante a pressão da comunicação social

e perante um conjunto de dados que obteve, prestou aquelas declarações.-----

----Afirmou que em matéria de ambiente há que ter firmeza, determinação, empenho e trabalho e que perante tal catástrofe e porque “a culpa não pode morrer solteira”, disse o que também a ele lhe foi dito. Reconheceu, no entanto, que hoje não o faria, mas ao ver milhares de peixes mortos e depois do trabalho que a autarquia tem vindo a desenvolver inclusivamente junto dos suicultores, chegar ao local e assistir ao que se passou, faz com que as pessoas digam o que pensam.-----

----Informou que esteve no terreno e comandou todas as operações durante 4 dias para a limpeza dos peixes. Dialogou com as entidades, desde a Capitania do Porto de Peniche, à Coordenadora do Pólo das Caldas da Rainha da CCDR, a GNR, tendo falado inclusivamente com as populações e na próxima 5ª feira irá reunir com o proprietário da suinicultura que, entretanto, já falou com o Sr. Presidente.-----

----Afirmou mais uma vez que reconhece que não devia ter citado nomes, mas perante tanta pressão, fê-lo, retirando daqui uma lição para o futuro.-----

----Solicitou que se houver mais dados do conhecimento de qualquer vereador, que os juntem ao processo a fim de serem averiguadas todas as responsabilidades, sejam elas de quem for.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves lamentou que o Sr. Vereador Carlos Bernardes não tenha permanecido calado depois das intervenções proferidas na reunião.-----

----Disse não admitir que o Sr. Vereador Carlos Bernardes, em plena reunião acuse os vereadores do Partido Social Democrata com impropérios que não são dignos desta Câmara.-----

----Relativamente à mediocridade, declarou que quem foi medíocre foi o Sr. Vereador e não os vereadores do Partido Social Democrata, pois para além de ofender a bancada do Partido Social Democrata tentou desresponsabilizar-se imputando essas responsabilidades ao Presidente de Junta de Freguesia de S. Pedro da Cadeira.-----

----Deixou o seu protesto pelas palavras do Sr. Vereador que considerou ofensivas e ficou absolutamente escandalizada que o mesmo tenha publicamente, em órgãos de comunicação social nacional, tratado mal e ferido a honra, a consideração e o nome de determinada pessoa e agora venha dizer que é a sua honra que está em causa.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que o Sr. Presidente afirmou que “está muito bem servido com a sua equipa”, mas a questão tem a ver com o que se faz com os nossos erros, pois vivemos num concelho com 80.000 pessoas e há 4 vereadores do Partido Socialista. O aparelho socialista teve que escolher um grupo de pessoas dessas 80.000 para gerir o município de Torres Vedras e portanto é evidente que estas 4 pessoas têm que ter competências e capacidades desenvolvidas diferentes do resto dos cidadãos do concelho. Há responsabilidades, quer públicas, quer políticas, que são diferentes e por isso considera lamentável que o Sr. Presidente venha defender os senhores vereadores como se de um simples cidadão se tratasse.-----

-----Entende que para além da firmeza, determinação, empenho e trabalho, no desempenho das funções de eleito, faz também falta que haja muita calma e serenidade na tomada de decisões.-----

Considerou que o Sr. Vereador Carlos Bernardes apresentou uma informação inócua, quando todos sabem que aquilo que foi feito extravasa largamente essa mesma informação.-----

-----Concluiu dizendo que os membros do Executivo têm responsabilidades acrescidas e por isso são 9 em 80.000 cidadãos e essas responsabilidades têm que ser assumidas em tudo o que fazem.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que a responsabilidade pessoal do Vereador do Ambiente foi a de ter proferido um nome, quando legalmente não o devia ter feito. É essa a responsabilidade porque o Vereador Carlos Bernardes fez tudo aquilo que devia ter feito e muito mais do que aquilo a que estava obrigado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**FONTE DA ROTUNDA JUNTO AO CAERO EM TORRES VEDRAS:**-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que a Fonte da rotunda junto ao CAERO não está a funcionar já há cerca de um mês. Feita uma peritagem, verificou-se que toda a tubagem terá que ser substituída, pelo que a fonte será remodelada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DESCARGAS NA VALA DO ALPILHÃO JUNTO À PONTE DA ROTUNDA DO BARRO:**-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis informou que estão a ser feitas descargas regulares, durante a noite, eventualmente de óleos de frituras, na Vala do Alpilhão, junto à rotunda do Barro, situação que a Câmara deverá averiguar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**BAR DE APOIO AO PARQUE VERDE DA VÁRZEA – ABERTURA:**-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis perguntou para quando está prevista a abertura do Bar de Apoio ao Parque Verde da Várzea, pois tem sido questionado por alguns particulares e inclusivamente por alguns concorrentes.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes informou que falta apenas o mobiliário uma vez que a fábrica tem estado encerrada para férias. Pensa que no final do mês o bar já poderá abrir.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**RUA JÚLIO CÉSAR LUCAS EM TORRES VEDRAS – ENTRADA PARA PARQUE DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO:**-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis deu nota de que na Rua José Eduardo César há uma entrada para um pseudo parque público cuja entrada está ladeada de floreiras, as quais estão a obstruir os passeios, o que considera inadmissível. Referiu ainda que isto só acontece porque o Parque de Estacionamento tem a sua rampa de espera no passeio.-----

-----O Sr. Presidente informou que também viu isso e pediu ao serviço de fiscalização para

averiguar, tendo sido informado de que se trata de uma imposição da DGU, uma vez que aquele projecto ainda não é do tempo em que se obrigava à espera dentro do edifício. No entanto a obra ainda não foi recepcionada, por isso sugeri a redução da floreira até metade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **CANDIDATURA DA APECI A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha deu nota da preocupação dos pais de algumas crianças diferenciadas e que tem origem na recusa da APECI em se candidatar a um Programa de Educação, alegadamente por questões de ordem financeira, ou insuficiência do financiamento público.-----

-----Nesta sequência, pediu uma reunião à DREL na qual, fundamentalmente, mostrou a disponibilidade da Câmara para suprir o défice do financiamento público que a APECI estima em cerca de € 15.000.-----

-----Nessa mesma reunião, realizada no início de Agosto, solicitou que a DREL aceitasse a candidatura da APECI fora do prazo estipulado. Foi-lhe dito que, na óptica da DREL, não é claro que haja essa carência da apresentação do projecto por parte da APECI e que em princípio a rede de apoios educativos feita pela equipa de educação especial do concelho de Torres Vedras deveria dar resposta às necessidades em meio escolar e por outro lado os pais com carências podem recorrer aos apoios financeiros que a segurança social presta para o efeito.-----

-----Assim ficou decidido que a Directora Regional Adjunta da DREL, juntamente com a CAE iriam estudar a eventual necessidade dos apoios educativos e da apresentação do projecto por parte da APECI.-----

-----Quanto à apresentação do projecto fora de prazo, é uma questão a colocar à respectiva Secretaria de Estado.-----

-----Ficou, no entanto, com a ideia que os serviços da DREL não estão inteiramente a perceber a situação a nível local.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

#### **CARTA EDUCATIVA:**-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que já distribuiu por todos os membros do Executivo a proposta de estrutura de uma segunda versão da Carta Educativa. No entanto, há um problema que é do conhecimento público, ou seja a Lei de Bases baixou de novo à Assembleia da República.-----

-----Não havendo Lei de Bases da Educação como modelo, entende que não é possível avançar com a 2ª versão da Carta Educativa, pelo que é preferível voltar à 1ª versão, trazendo-a de novo à Câmara para aprovação a fim de a remeter ao Conselho Municipal de Educação.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que certamente o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha sabe que o aspecto da Lei que foi invocado pelo Sr. Presidente da República para que houvesse o veto não tem a ver com as tipologias dos estabelecimentos de ensino, nem com a organização do sistema

educativo, mas sim com outras questões, designadamente, com os órgãos executivos, pelo que concerteza a Lei será revista nesse aspecto.-----

----Referiu ainda que nada faz prever que outras alterações importantes para a Carta Educativa venham a acontecer. Por outro lado as cartas educativas devem ser revistas de 5 em 5 anos, o que é um tempo insuficiente para alterar o cenário da tipologia dos estabelecimentos de ensino no nosso concelho.-----

----Assim, entende que faz todo o sentido discutirem a 2ª proposta, pois os pressupostos que estão na base da definição do sistema educativo naqueles moldes não foram alterados nem postos em causa. É evidente que no concelho de Torres Vedras o que irá funcionar são as tipologias mistas pois não há recursos, nem materiais nem humanos, para mudar o Parque Escolar de uma vez só. Mesmo que haja uma alteração imprevisível, 5 anos seria suficiente para reformular o que fosse necessário, por isso entende que não faz sentido discutir a 1ª versão.-----

----O Sr. Presidente informou que este assunto era para ter sido agendado para esta reunião, no entanto e prepositadamente, não o foi, para que hoje o Executivo pudesse dar algum contributo para a decisão a tomar.-----

----Entende que se for discutida a primeira versão, sabe-se desde já que daqui a um ano estará ultrapassada, se for a 2ª versão, pode ser aprovada pela Câmara, mas não se tornará eficaz porque é desconforme com a Lei.-----

----Assim mostrou-se disponível para reunir com um elemento de cada grupo político a fim de ser tomada decisão sobre esta matéria e que diz respeito a todo o concelho.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer questionou para quando é que está prevista a primeira reunião do Conselho Municipal de Educação.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que a constituição do Conselho Municipal de Educação já foi apresentada à Câmara, aguardando-se agora a aprovação por parte da Assembleia Municipal para que se concretize a sua instalação.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – MONITORES E AUXILIARES DE ACCÃO EDUCATIVA:**-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer questionou se a colocação dos monitores e dos auxiliares de acção educativa estará concluída de forma a funcionar na data prevista, ou seja, para o início do ano lectivo.-----

----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha informou que o processo se encontra a decorrer e no início do ano lectivo o pessoal estará colocado.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

**MERCADO MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO NO DIA 15 DE AGOSTO- FERIADO NACIONAL – RATIFICAÇÃO:**--

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 09/08/2004, através do qual autorizou o funcionamento do Mercado Municipal de Torres Vedras no dia 15 de Agosto (Feriado Nacional).-----

-----A Câmara deliberou ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, através do qual foi autorizado o funcionamento do Mercado Municipal de Torres Vedras no dia 15 de Agosto.-----

**COMISSÃO DE VISTORIAS PARA RECEPCÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA DE INFRA-ESTRUTURAS DE LOTEAMENTOS – RATIFICAÇÃO:**-----

-----Presente Informação do Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, datada de 16/7/2004.-----

-----Dá conhecimento que se encontravam de férias os técnicos daqueles serviços, que integram a Comissão de Vistorias de Loteamentos, na data da realização das vistorias aos loteamentos:-----

-----Loteamento de Herdeiros de Manuel Josué Luís – Procº n.º 1185/93;-----

-----Obritorres – Soc. Imobiliária, Lda. – Procº n.º 5522/98;-----

-----Resolo – Const. e Revestimentos de Solos, Lda. – Procº n.º 5041/93.-----

-----Tendo em vista acautelar os interesses do Município, foi incumbida a Técnica Superior, Engª Maria João Santos de acompanhar a referida Comissão a fim de vistoriar as infra-estruturas de saneamento básico dos referidos loteamentos.-----

-----Solicita que, no sentido de serem acauteladas futuras situações de impossibilidade dos técnicos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, já nomeados para a referida Comissão, seja também nomeada para integrar no futuro a referida Comissão, a Chefe de Divisão de Estudos e Projectos, em regime de substituição, Engª Maria João Santos.-----

-----Assim e no que concerne aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento passariam a estar nomeados:-----

-----Engº Pascoal Rodrigues de Almeida – substituído pela Engª Técnica Célia Mariana Nobre Lourenço dos Santos ou Engª Maria João Santos.-----

-----Nesta sequência, o Sr. Presidente em 29/7/2004, exarou despacho no sentido de se proceder à nomeação da Engª Maria João Santos, como elemento da referida Comissão, em regime de substituição, do elemento já designado, despacho esse que agora se submete ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara deliberou:-----

-----1º - Ratificar a nomeação da Chefe de Divisão de Estudos e Projectos, em regime de substituição, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, Eng.ª Maria João Santos para integrar a Comissão em título, para as vistorias efectuadas aos seguintes loteamentos:-----

-----Loteamento de Herdeiros de Manuel Josué Luís – Processo n.º 1185/93;-----

-----Obritorres – Sociedade Imobiliária, Lda. – Processo n.º 5522/98;-----

-----Resolo – Construção e Revestimento de Solos, Lda. – Processo n.º 5041/93.-----

-----2º - Ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 29/07/2004 pelo que a Comissão em título ficou assim constituída:-----

-----Vereador da Divisão de Gestão Urbanística – José António Vale Paulos;-----

-----Chefe de Divisão de Gestão Urbanística - Arqt.ª Ana Cristina dos Santos Gestal, substituída por Arqt.ª Bárbara Cristina Jacinto Rodrigues;-----

-----Eng.º Osvaldo Monteiro Carvalho Abreu;-----

-----Eng.º Bruno José Teodoro Peixoto;-----

-----Eng.º Nuno Manuel Pessoa Amorim Gonçalves Cerejeira;-----

-----Eng.º Nuno Manuel Correia de Oliveira;-----

-----Arqt.ª Rafaela Sofia Marques da Conceição Luís Valentim, substituída por Arqt.ª Cristina Câmara (Sector de Parques e Jardins);-----

-----Director do Departamento de Obras Municipais Eng.º Acácio António Miranda Frade, substituído por Eng.º Idalécio Richardo;-----

-----Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Eng.º Pascoal Rodrigues de Almeida, substituído por Eng.ª Técnica Célia Maria Nobre Lourenço dos Santos ou Eng.ª Maria João Santos.--

**CONCURSOS PÚBLICOS – COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO E LANÇAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICOS – RATIFICAÇÃO:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do nº 3 do artº 68º da lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 29/7/2004, através do qual substitui, na Comissão em título, por motivos de aposentação a Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Joana Prieto, pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, em regime de substituição, Dra. Jesus Guerra.-----

-----A Câmara deliberou ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 29/07/2004, através do qual substitui, na Comissão em título, por motivos de aposentação, a Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Joana Prieto, pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira em regime de substituição, Dra. Jesus Guerra, pelo que a Comissão ficou assim constituída:-----

-----Dr. Acácio Cunha-----

-----Eng.º Acácio Frade-----

-----Dra. Alexandra Luís-----

-----Dra. Maria de Jesus Guerra-----

**DECRETO-LEI Nº 59/99, DE 2/3, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – NOMEACÃO DAS COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO – RATIFICAÇÃO DE DESAPCHO:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do nº 3 do artº 68º da lei nº 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 29/7/2004, através do qual substitui, na Comissão em título, por motivos de aposentação a Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Joana Prieto, pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, em regime de substituição, Dra. Jesus Guerra.-----

-----A Câmara deliberou ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 29/07/2004, através do qual substitui, na Comissão em título, por motivos de aposentação, a Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Joana Prieto, pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira em regime de substituição, Dra. Jesus Guerra, pelo que a Comissão ficou assim constituída:-----

-----*Comissão de Abertura de Concurso:*-----

-----Presidente – Vereador José António Vale Paulos;-----

-----Secretário – Chefe de Divisão Administrativa Dra. Alexandra Luís;-----

-----Eng.º Paulo Mota-----

-----*Suplentes:*-----

-----Vereador Carlos Manuel Antunes Bernardes, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

-----Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha.-----

-----*Comissão de Análise:*-----

-----Presidente – Vereador José António Vale Paulos.-----

-----Director de Departamento de Obras Municipais, Eng.º Acácio Frade.-----

-----Chefe de Divisão de Gestão Financeira, em regime de substituição, Dra. Maria de Jesus Guerra.-----

-----*Suplentes:*-----

-----Vereador Joaquim Alberto Caetano Dinis, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

-----Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha.-----

**PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA DAS TOXICODEPENDÊNCIAS DE TORRES VEDRAS – PROTOCOLO – RATIFICAÇÃO:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, o Plano em título.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua

actual redacção, ratificar o teor do protocolo em título, assumindo os encargos advenientes da celebração do mesmo.

**PROGRAMA PÓLIS – DESIGNAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI NOS TERMOS DO ARTº 90º DO DECRETO-LEI Nº 197/99, DE 8/6 - RATIFICAÇÃO:**

-----A Câmara, em sua reunião de 1/06/2004, deliberou designar o júri dos concursos públicos do Programa Pólis (Choupal e Ermida, Margens do Sizandro, Pátio Alfazema, e Ponte Pedonal), do qual fazia parte um membro da Ordem dos Arquitectos.

-----Após contacto telefónico com a referida Ordem, resultou que a mesma só presta colaboração nos procedimentos de concurso de trabalhos de concepção (art.º 164º e seguintes do D.L. n.º 197/99, de 8/06), e na atribuição de prémios de arquitectura.

-----Nesta sequência, deverá a Câmara proceder à substituição do referido membro indicando uma outra pessoa com formação em arquitectura, que nos termos do despacho exarado pelo Presidente da Câmara em 6/08/2004, deverá ser a Arqtª Ana Gestal, sujeito a ratificação da Câmara nos termos do n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua actual redacção.

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar o despacho exarado pelo Presidente da Câmara em 06/08/2004, através do qual designou a Arqt.ª Ana Gestal para fazer parte do júri, uma vez que a Ordem dos Arquitectos não irá participar no júri.

-----O júri ficou assim constituído:

-----Presidente do júri – Presidente da Câmara, Dr. Carlos Miguel

-----Director de Departamento de Obras Municipais – Eng.º Acácio Frade

-----Chefe de Divisão de Gestão Urbanística – Arqt.ª Ana Gestal

-----*Peritos:*

-----Arqt.º Jorge Pombo

-----Dra. Paula Rodrigues

-----*Vogais Suplentes:*

-----Vereador do Urbanismo – José António Vale Paulos, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

-----Eng.º Paulo Mota.

**COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LOCAL DA REVISÃO DO PLANO PORMENOR DE SALVAGUARDA DA ZONA HISTÓRICA:**

-----Presente informação subscrita pela Dra. Alexandra Luís na qual dá conhecimento que até à data se encontram nomeados, para a Comissão em título, os seguintes elementos:

-----Arqtº Ricardo Jorge Moreira da Costa - representante da ACIRO;

-----Dr. José Pedro Geraldês Sobreiro - representante da Associação para a Defesa e Divulgação do

Património Cultural de T. Vedras.-----

-----Arqt<sup>a</sup> Cristina Castelo Branco - representante da Cooperativa de Comunicação e Cultura CRL;---

-----Sr. Gilberto Pedro Lopes - representante do Grupo de Amigos de T. Vedras;-----

-----Sr. Horácio Orlando da Silva – representante da Junta de Freguesia de Santa Maria;-----

-----Dr. Vitor Sérgio Pereira da Silva – representante do Partido Socialista (partido com assento na Assembleia Municipal);-----

-----Sr. Joaquim Manuel de Oliveira Gomes – representante da Coligação Democrática Unitária (partido com assento na Assembleia Municipal).-----

-----Aguarda-se a indicação de representante por parte de:-----

-----Junta de Freguesia de S. Pedro e Santiago;-----

-----Atlético Clube de Torres;-----

-----Centro de Estudos Torreenses;-----

-----Partido Social Democrata (partido com assento na Assembleia Municipal);-----

-----CDS – Partido Popular (partido com assento na Assembleia Municipal).-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que o Centro de Estudos Torreenses era constituído por uma única pessoa que se reformou e por isso o Centro de Estudos acabou, enquanto organismo.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, na qualidade de membro eleito, filiado no Partido Social Democrata e de membro da Comissão Política Concelhia do mesmo partido, informou que o elemento designado pelo Partido Social Democrata é o Eng.º Pistacchini Calhau, no entanto a Câmara irá receber uma carta contendo essa informação.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer disse ter verificado que a Cooperativa de Comunicação e Cultura nomeou a Arqt.<sup>a</sup> Cristina Castelo Branco, o que, éticamente não lhe parece muito correcto, uma vez que a proposta que vai ser discutida é da sua autoria. Assim, sem pôr em causa a idoneidade da arquitecta entende que não é muito correcto ser ela a representante de uma Associação, mesmo sabendo-se que o Plano de Pormenor é mais do que a proposta de intervenção do Castelo. Não pôs de lado a possibilidade desta nomeação ter sido feita muito anteriormente à decisão de Câmara relativa à análise da proposta de intervenção do Castelo por parte desta Comissão.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que de facto esta nomeação ocorreu há já algum tempo e recordou que a Comissão tem em vista o acompanhamento local do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Histórica.-----

-----A situação de apreciarem e darem um parecer sobre a proposta de intervenção do Castelo é algo que é muito recente.-----

-----Informou que quando se apercebeu desta situação, ponderou e concluiu que o parecer que vier a ser dado não é vinculativo, mas dado que se trata de uma opinião de um grupo de cidadãos que representam prestimosas associações a Câmara irá reflectir sobre o mesmo. Concluiu ainda que se a

Arqt.<sup>a</sup> Cristina e o Arqt.<sup>o</sup> Manuel não pertencessem à comissão iria convocá-los para darem explicações, assim já lá tendo um deles não necessitará de convocar.-----

-----De qualquer modo é uma comissão com diversos elementos e certamente não será um elemento a causar transtorno no caso de haver uma votação.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer esclareceu que o Partido Social Democrata não tem nada a opôr à nomeação, esta é apenas uma questão de princípio, de prudência e até de salvaguarda dos interesses da própria cooperativa.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis entendeu que se deve deixar que a Comissão entre em funcionamento porque eventualmente este é um assunto sobre o qual a Comissão tomará decisão ou até a própria Arquitecta.-----

-----O Sr. Vereador Eng.<sup>o</sup> Pistacchini Calhau manifestou a sua opinião de que, por uma questão de princípio, quem tem relações profissionais com a Câmara numa determinada área profissional, não deve fazer parte duma Comissão para aconselhar a Câmara nessa mesma área.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SAPADORES FLORESTAIS E PLANO ORIENTADOR DE PREVENÇÃO DE TORRES VEDRAS:**-----

-----A Câmara em reunião de 10/2/2004, tomou conhecimento da intenção de apresentação de uma candidatura ao Programa AGRIS, por parte da Florest, para elaboração do Plano Orientador Florestal de Prevenção tendo deliberado vir a estabelecer protocolo com vista à elaboração do referido Plano para o município e cuja elaboração poderá ser financiada até 80%, pelo Programa AGRIS – Medida 3.4.-----

-----Foi entendimento do Executivo que a Florest também deve comparticipar financeiramente este projecto, na parte que não é comparticipado pelo Programa AGRIS, tendo em conta os benefícios que os produtores também irão obter com a elaboração do Plano.-----

-----Presente agora ofício da Florest, datado de 02/08/2004, no qual dá conhecimento que subscreve na íntegra o ofício da Câmara remetido ao Secretário de Estado das Florestas e informa que têm efectuado alguma pressão junto do Ministério da Agricultura, designadamente, através da Direcção Geral dos Recursos Florestais, no sentido da viabilização da candidatura dos sapadores florestais de Torres Vedras.-----

-----No entanto estão convictos de que com a elaboração do Plano Orientador de Prevenção Florestal para Torres Vedras, seja mais fácil sensibilizar a administração para a relevância da matéria em causa.-----

-----Com o intuito de poderem, desde já, dar início aos trabalhos afectos à elaboração cartográfica e de levantamento de campo, solicitam a maior urgência possível no que se refere à apreciação da proposta de cooperação para o projecto em epígrafe.-----

-----O Sr. Presidente teceu alguns esclarecimentos sobre o plano em título e a sua importância para o concelho de Torres Vedras.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Vale Paulos para referir que estão em causa duas candidaturas que a Câmara apresentou em parceria com a Associação dos Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura.-----

-----Considerou que é de toda a importância a existência deste Plano Orientador de Prevenção em termos florestais, até porque alguns concelhos vizinhos já têm candidaturas aprovadas para planos desta natureza.-----

-----Usou da palavra a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves para referir que tinha ficado convicta, aquando da discussão deste assunto em anterior reunião do Executivo de que se tinha acordado os 20%.-----

-----Considerou essencial o apoio da Câmara a este tipo de iniciativas.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer afirmou que concordou que a Câmara este ano assumira os 20% na candidatura mas que fosse efectuado um levantamento dos produtores existentes para depois se pedir uma participação.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis interveio para dizer que os portugueses desde sempre foram penalizados pelos impostos nos combustíveis e as Câmaras continuam a ter que cumprir o papel de Bombeiros de vanguarda. No fundo são todos os portugueses que estão a participar.-----

-----A Câmara, após análise de informação prestada pelo Sector de Ambiente, deliberou por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis vir a estabelecer um protocolo com a Florest – Associação dos Produtores Agrícolas e Florestais da Estremadura, com vista à elaboração de um Plano Orientador Florestal de Prevenção para o Município, o qual poderá ser financiado pelo Programa Agris (medida 3.4) ou pelo Fundo Florestal Permanente, assumindo a autarquia a parte não financiada.-----

**ABAIXO ASSINADO DOS MORADORES DE ASSENTA ACERCA DO FUNCIONAMENTO DO “BAR SURPRESAS”:**-----

-----A Câmara em reunião de 13/07/2004, deliberou vir a reduzir o horário de funcionamento do bar em título, para as 24 horas durante todos os dias da semana, tendo em conta as diversas reclamações apresentadas sobre o funcionamento do mesmo.-----

-----Nessa sequência, foi notificado o proprietário para que, no prazo de 10 dias, se pronunciasse relativamente à decisão tomada. -----

-----Dado que não foi recepcionada qualquer exposição, submete-se ao Executivo para efeitos da decisão final.-----

-----A Câmara deliberou reduzir o horário de funcionamento do bar em epígrafe para as 24 horas durante todos os dias da semana, excepto à terça feira, dia de encerramento, mantendo assim a

deliberação já tomada em reunião de 13/07/2004.-----

----Mais foi deliberado notificar a proprietário do Bar em conformidade, remetendo-lhe o novo mapa de horário de funcionamento.-----

**TOPONÍMIA – DESIGNAÇÃO DE ARTÉRIAS DA CIDADE:**-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis apresentou ao Executivo a proposta que se passa a transcrever:----

----“Sendo necessário colocar nomes em algumas ruas do loteamento “Varandas de Arenes” em virtude de já lá estarem a morar algumas pessoas, proponho à digníssima Câmara, os seguintes nomes:-----

***Urbanização Varandas de Arenes:***-----

----*Rua Professor Doutor Manuel Fernandes Laranjeira* – inicia na Rua Dr. Vitor Guerreiro e termina na Rotunda – torriense de adopção teve uma carreira académica brilhante, tendo sido o primeiro reitor eleito no nosso País. Foi também membro eleito na Assembleia Municipal de Torres Vedras onde exerceu um mandato.-----

----*Rua Vítor Guerreiro*, Médico – inicia na Rua Rosa Marques Carvalho e termina na rotunda a ponte – Torriense de adopção exerceu medicina nesta cidade onde granjeou muitos amigos. Grande impulsionador do complexo desportivo de Arenes, sonho dos dirigentes do SCUT da altura, tendo ainda uma comissão por ele presidida, adquirido uma parcela de terreno de seis hectares, dos dezasseis previstos. Foi entre outros cargos associativos Presidente da Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras.-----

***Junto ao Bairro Vila Morena:***-----

----*Rua Salvador Remo de Noronha*, Médico– inicia na Rua Joaquim Augusto Oliveira e termina na Estrada a Nascente – Igualmente um torriense de adopção. Exerceu medicina nesta cidade e foi director de serviço no Hospital de Torres Vedras.-----

***Bairro do Hilarião:***-----

----*Rua João Leiria*, Médico – inicia na Rua Evaristo Silva e termina na Estrada Nacional 8-2 – Exerceu medicina nesta cidade, quer no Hospital, quer no Centro de Saúde, foi igualmente Presidente da Direcção do SCUT.-----

----*Rua Manuel Lopes Correia*, Médico – inicia na Rua Dr. João Leiria e termina na Rua Evaristo Silva – Exerceu a sua actividade nesta cidade onde tinha consultório e foi Director do Centro de Saúde. Foi também colaborador do antigo Sanatório do Barro.-----

***Na Cidade:***-----

----*Praceta Danilo Arruda*, Médico – inicia e termina na Rua Dr. Albarran Grilo – Exerceu medicina nesta cidade e também no Centro de Saúde. Pelo seu carácter simples granjeou muitas amizadas.-----

***Perna de Pau:***-----

-----*Rua José Maria Antunes Júnior*, Médico – inicia e termina na Rua Leonel Trindade – sobejamente conhecido nos meios associativos onde exerceu vários cargos em várias colectividades, foi determinante na transformação em hospital do antigo Sanatório do Barro, tendo-lhe sido atribuído o seu nome em justa homenagem.-----

-----*Ao Lado da Perna de Pau*:-----

-----*Rua Joaquim Maria Simões*, Industrial – inicia e termina na Rua Leonel Trindade.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada e nessa sequência dar conhecimento às diversas entidades.-----

-----**Nesta altura ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, a fim de não participar na discussão do próximo assunto, em observância do dever a que está vinculado, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 4º da Lei 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais) e ainda para cumprimento do estipulado no n.º 2 do artigo 44º do CPA.**-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – ACESSO DE ALUNOS DE ESCOLAS PROFISSIONAIS AO SISTEMA DE TRANSPORTES ESCOLARES:**-----

-----Sobre o assunto em título, presente informação nº 157/DASC, de 29/07/2004, subscrita pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, a qual se passa a transcrever:-----

-----“Em face da Lei os alunos das Escolas Profissionais nunca tiveram acesso ao enquadramento legal de transportes escolares.-----

-----Até ao início do presente ano lectivo os encargos com os transportes escolares dos referidos alunos foram co-financiados pelo PRODEP, no âmbito do Fundo Social Europeu.-----

-----O valor anual dos alunos, residentes no concelho de Torres Vedras, dos custos com transportes escolares para os alunos das suas Escolas Profissionais no ano de 2003/04 seria de € 23.683,50 (ESCO) e de € 21.915,00 (Escola Agrícola).-----

-----Tendo sido solicitado pela ESCO a inclusão dos alunos no esquema municipal de apoio aos transportes escolares, parece-me ser de submeter à apreciação da Câmara”.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha começou por referir que o acesso dos alunos de Escolas Profissionais ao sistema de Transportes Escolares se deve efectuar em moldes similares àqueles em que é facultado aos alunos do ensino secundário, ou seja, mediante o pagamento, por parte da Câmara de 50% do custo do passe.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que a ESCO, além dos alunos que recebem bolsas também têm alunos que pagam propinas.-----

-----Sendo que as Escolas recebem o valor das propinas desses alunos porque é que não financia os restantes 50% do passe desses mesmos alunos. -----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que se trata de um acto voluntário que deve

salvaguardar o princípio da equidade, assumindo 50% do passe para todos os alunos residentes no concelho de Torres Vedras, devendo o mesmo vigorar para o ano lectivo de 2004/2005.-----

-----A Câmara deliberou vir a incluir os alunos das escolas profissionais residentes no concelho de Torres Vedras no sistema municipal de transportes escolares, assumindo 50% do custo do passe de cada um, para o ano lectivo de 2004/2005.-----

**INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:**-----

-----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme edital n.º 4/2002, de 10/01, o Sr. Presidente da Câmara autorizou a intervenção dos munícipes presentes na sala, sobre os assuntos que a seguir de mencionam:-----

**INTERVENÇÕES DIVERSAS PROFERIDAS PELO MUNÍCIPE RUI JOSÉ DE SOUSA ROSA:**-----

-----O Sr. Rui José de Sousa Rosa começou por tecer algumas críticas ao Executivo e em especial aos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata afirmando que querem que as reuniões de Câmara deixem de ser públicas.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer esclareceu o Munícipe que os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentarem à Câmara, no início do mandato, proposta no sentido de que todas as reuniões fossem públicas, proposta esta que foi rejeitada pelo Partido Socialista.-----

-----De novo no uso da palavra, o munícipe questionou se todas as construções nas proximidades do Casal dos Feros estão de harmonia com o Plano Director Municipal em vigor.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que todos os processos referentes a Torres Vedras e a Santa Cruz têm que ser apreciados pelo Executivo, e, nunca foi votado um processo em que houvesse dúvidas quanto à sua conformidade com o PDM por isso pode afirmar que todos eles estão de harmonia com aquele documento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**FUNCIONAMENTO DO BAR SCREEN – TRAVESSA DO TORRES EM TORRES VEDRAS:**-----

-----A munícipe D. Olívia informou que recebeu um ofício da Câmara e ficou muito decepcionada quer com a Câmara, quer com o Sr. Presidente.-----

-----Declarou que a última medição ao ruído foi uma farsa, por isso exige que lhe arranjem uma casa nas condições daquela em que vive, com a mesma renda e dentro da cidade, pois só dessa forma poderá ter sossego, uma vez que não é só o barulho da música que a incomoda, mas também o ruído das pessoas quando saem do Bar.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que há leis que devem ser cumpridas e se a Sra. tem direito ao sossego, os proprietários do Bar têm direito ao exercício da actividade económica. Para que o Bar possa abrir, têm que ser respeitadas todas as Leis e nomeadamente a do ruído, por isso o Bar

continua encerrado.-----

----Logo que o processo esteja informado tecnicamente a Câmara licenciará o Bar ou não, pois se a Lei do Ruído for respeitada a Câmara não poderá deixar de o fazer.-----

---A Câmara tomou conhecimento.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/641/2003 – JORGE EDUARDO MIRANDA FRANCISCO –  
CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – CASAL DO MATO – BORDINHEIRA –  
FREGUESIA DE VENTOSA:**-----

----O Sr. José Carlos, pai do requerente, questionou para quando está prevista a entrada em vigor do PDM, uma vez que o Sr. Presidente lhe disse que em Junho já poderia iniciar a construção da casa do seu filho.-----

----O Sr. Presidente não negou que lhe deu essa informação, mas de facto, o processo atrasou e tal ainda não é possível. Solicitou que o Sr. aguarde mais algum tempo, e logo que o PDM esteja aprovado será informado.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**FUNCIONAMENTO DE CHURRASQUEIRA EM SANTA CRUZ NA RUA JOSÉ PEDRO  
LOPES:**-----

----O munícipe António Isidoro informou que a Delegação de Saúde em 01/07/2004, pediu à Câmara para fazer uma vistoria conjunta à Churrasqueira em título, mas a Câmara ainda não deu resposta.-----

----Informou ainda que a sua rendeira fez obras sem a sua autorização e que as paredes estão todas estragadas por causa daquela actividade.-----

----O Sr. Presidente informou que se a Delegação de Saúde pediu uma vistoria, essa vistoria será feita e o Sr. terá que aguardar.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**PRAÇA MACHADO SANTOS – ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS:**-----

----O munícipe Faria sensibilizou a Câmara para a necessidade de ser revisto o escoamento das águas pluviais na Praça Machado Santos, pois tem tido prejuízos no seu atelier devido às chuvas.-----

----Lembrou que quando a Praça foi arranjada chamou a atenção da Câmara para o facto de constantemente entrar água na loja mas nada foi resolvido.-----

----O Sr. Presidente disse ter anotado a fim de tentar resolver.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ESTRADA PARA BONABAL:**-----

----O munícipe José Carlos deu nota de que na estrada que liga a Bordinheira a Bonabal existem algumas luzes desligadas tornando a estrada perigosa.-----

-----O Sr. Presidente anotou.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Nesta altura, dado o adiantado da hora, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos da reunião, para almoço, devendo os mesmos recomeçarem às 14.15 horas.**-----

-----**Pelas 14.15 horas recomeçaram os trabalhos da reunião, estando presentes todos os membros do Executivo, com excepção do Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau.**-----

**DASC – PROPOSTA DE PROTOCOLO SOBRE A GESTÃO DO PAVILHÃO DA ESCOLA DE SÃO GONÇALO:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de apreciação e aprovação a proposta de protocolo em título.-----

-----Foram tecidos alguns comentários relativamente ao teor das clausulas do protocolo.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer interveio relativamente à clausula quinta que diz respeito ao desgaste dos balneários e grandes limpezas, considerando que a mesma está pouco específica, inclusive a questão dos equipamentos está omissa.-----

-----Solicitou informação sobre que equipamentos já existem no Pavilhão e como é que se vai proceder à reparação e manutenção dos mesmos.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha referiu que de facto não se pormenorizou esse aspecto mas o que está em causa são despesas de manutenção.-----

-----Voltou a usar da palavra a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer para afirmar que a escola tem que assegurar condições para receber diariamente 700 alunos. Citou o caso do Pavilhão da Escola Secundária Madeira Torres que está a ser utilizado diariamente à noite, e no final do ano a verba do alugar não é suficiente para assegurar a manutenção do mesmo que é muito cara. Por isso tendo já este exemplo, considera este um ponto importante que não deve ficar omissa no protocolo.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Caetano Dinis para afirmar que corrobora as preocupações da Dra. Rita. o que considera mais relevante é que o Pavilhão esteja sempre em utilização, considera até a hipótese de ser 25% para a Escola e 75% para a Câmara.-----

-----O Sr. Presidente referiu que fica a recomendação, sendo as despesas não previstas suportadas em partes iguais pelos dois outorgantes.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer referiu que o orçamento que as escolas recebem do estado não contempla qualquer manutenção, questionando onde é que as escolas vão buscar verba para colmatar essa despesa.-----

-----Disse ainda que na Escola de S. Gonçalo existe a verba do aluguer do Pavilhão. Neste caso não tendo a Escola qualquer verba resultante da gestão, não tem suporte financeiro para manutenção. Sugeriu que se remetesse o protocolo para o Ministério da Educação, pois considera importante que este aspecto esteja protocolado.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que não existe verba para este primeiro trimestre do próximo ano lectivo e a escola já solicitou à Câmara que irá assumir esse encargo.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau.**-----

-----O Sr. Presidente finalizou informando que a escola concordou com o teor deste protocolo.-----

-----Disse ainda que se houver alterações, o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha dará conhecimento à Câmara.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta de protocolo em título, assumindo todos os encargos daí advenientes.-----

**PROPOSTA DE PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS E A TRANSFORMA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL:**-----

-----Submete-se ao Executivo a proposta de Protocolo em título, o qual estabelece as condições gerais dos incentivos à actividade cultural a atribuir pela Câmara à Transforma – Associação Cultural, mediante a concessão de apoio financeiro, no ano de 2004 no valor de € 10.000.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta de protocolo em título, o qual dá suporte à concessão do apoio financeiro no valor de € 10.000 à Transforma– Associação Cultural.-----

**PROCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:**-----

-----De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 66º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, propõe-se a celebração de Protocolos de Delegação de competências a celebrar com as seguintes Juntas de Freguesia, de modo a desenvolverem as actividades abaixo enunciadas:-----

-----Campelos – execução de passeios na freguesia - € 25.000-----

-----Matacães – construção de jardins na freguesia - € 50.000-----

-----Carvoeira – execução do caminho entre Ereira/Serra S. Julião - € 18.500-----

-----Maxial – vedação da escola 1º ciclo de Maxial - € 6.000-----

-----Ponte do Rol – execução de passeios na freguesia - € 12.500-----

-----Ramalhal – construção de jardins em Vila Facaia - € 50.000-----

-----Santa Maria e S. Miguel – construção do parque de Santa Maria - € 50.000-----

-----A despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara deliberou nos termos do n.º 2 do artigo 66º da Lei 169/99 de 18/09, na sua actual redacção, celebrar os referidos protocolos com as Juntas de Freguesia acima mencionadas.-----

**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:**-----

-----De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, propõe-se a atribuição de apoio financeiro às Juntas de Freguesia abaixo identificadas, de modo a desenvolverem a sua gestão.-----

-----Carmões – construção do pavilhão - € 25.000-----

-----Dois Portos – ampliação do cemitério - € 25.000-----

-----Ponte do Rol – ampliação do cemitério - € 12.500”-----

-----A despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara deliberou nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, a atribuição dos apoios financeiros nos montantes e às Juntas de Freguesia acima indicadas.-----

**OBRAS DE FOMENTO SOCIAL – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**-----

-----No âmbito do apoio prestado pela Autarquia às diversas colectividades do Concelho visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, presente proposta subscrita pelo Sr. Presidente de atribuição dos subsídios a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, assim:-----

-----Associação Interpessoal de Horticultura do Oeste - € 2.000 para apoio à participação na Semana Hortícola da Região Oeste);-----

-----Associação para o Desenvolvimento das Paradas - € 10.000 – para obras na sede social;-----

-----Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Boavista - € 10.000 para substituição da cobertura da sede onde funciona o ATL;-----

-----Grupo Desportivo de Matacães - € 2.500 para obras na sede social;-----

-----Associação Cultural Recreativa e Desportiva do Furadouro - € 10.000 para construção de balneários;-----

-----Promemória - € 10.000 para a reconstrução da Casa do Moleiro na Azenha de A-dos-Cunhados;-

-----Associação Cultural e Beneficente Mártir S. Sebastião - € 6.000 para construção de tabelas laterais e redes de amortização no parque de jogos;-----

-----Associação de Moradores Cultura e Recreio de Fonte Grada - € 7.500 para obras no edifício de apoio ao parque desportivo;-----

-----Associação Leonel Trindade (Centro de Est. Arq. e Pal.) - € 2.000 para aquisição de equipamento.-----

-----A despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, deliberou conceder os apoios acima indicados.-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Informação n.º 380/04, de 02/07, do Sector em epígrafe, na qual dá conhecimento que a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de A-dos-Cunhados tem conseguido manter o funcionamento dos ATL's de Póvoa de Penafirme e Palhagueiras com a participação dos pais e o apoio de várias entidades, recrutando recursos humanos ao Centro de

Emprego de Torres Vedras.-----  
-----Desde Novembro de 2003 deixaram de poder contar com o apoio do Centro de Emprego, assumindo a Associação o pagamento do pessoal por inteiro, pelo que o Sector de Educação propõe a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 2.500, à referida Associação para pagamento do vencimento ao pessoal referente aos meses de Junho e Julho de 2004.-----

-----A despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----  
-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, deliberou conceder à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de A-dos-Cunhados um apoio financeiro no montante de € 2.500 para apoio ao funcionamento dos ATL's de Póvoa de Penafirme e Palhagueiras.-----

**SECTOR DE EDUCAÇÃO – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Informação n.º 410/04, de 30/07, na qual é proposta a atribuição de um apoio financeiro à Associação para o Desenvolvimento Desportivo Recreativo e Apoio Sócio-Cultural da Freguesia de Ponte do Rol, no valor de € 1.000 para apoiar o projecto “Aprender a Brincar” que envolve 70 crianças com idades compreendidas entre os 5 e os 12 anos em actividades sócio-culturais, projecto este que tem vindo a ser desenvolvido com sucesso nas instalações da EB1 de Ponte do Rol.-----

-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----  
-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder à Associação para o Desenvolvimento Desportivo Recreativo e Apoio Sócio-Cultural da Freguesia de Ponte do Rol um apoio financeiro no montante de € 1.000 para o projecto “Aprender a Brincar”.-----

**SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS, SAÚDE E HABITAÇÃO – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Informações n.ºs 115 e 118 de 21/07 e 29/07/2004, respectivamente, do Sector em epígrafe, na qual é proposta a atribuição dos seguintes apoios financeiros:-----

-----Associação de Iniciativas e Melhoramentos do Paúl, no montante de € 750, para apoiar a Associação ao nível de recursos materiais.-----

-----Associação de Surdos do Oeste, no montante de € 1000 para apoiar o projecto colónia de férias.-----

-----A despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----  
-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder os apoios financeiros às Associações acima referenciadas.-----

**SECTOR DE TURISMO – CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS:**-----

-----Informação n.º 249/04, de 27/07, do Sector em epígrafe, na qual é proposta a atribuição dos seguintes apoios financeiros **no âmbito da participação no Programa de Animação da Feira de**

**S. Pedro/2004:**-----

-----ASAS – Associação Solidariiedade e Acção Social de Ponte do Rol - € 500;-----  
-----Associação de Moradores da Colaria - € 200;-----  
-----Rancho Folclórico “Os Agricultores da Azenha Velha” do Grupo Desp. Rec. Cult. da Azenha Velha - € 200;-----  
-----Rancho Folclórico da Casa do Povo da Silveira - € 200;-----  
-----ROTA – Rancho Folclórico “Flores do Oeste” – A-dos-Cunhados - € 200;-----  
-----Rancho Folclórico Etnográfico “Os Camponeses de Varatojo” – Associação Cult. Beneficente Stº António do Varatojo - € 200;-----  
-----Rancho Folclórico “Danças e Cantares de Campelos” - € 200;-----  
-----Rancho Folclórico Etnográfico “Danças e Cantares da Mugideira” - € 200;-----  
-----Rancho Folclórico da Fonte Grada – Associação Moradores Cult. Rec. de Fonte Grada - € 200;--  
-----Rancho Folclórico “Os Rurais” – Associação Cult. Rec. Desp. do Furadouro - € 200.-----  
-----e ainda para a Associação de Iniciativas e Melhoramentos do Paúl no valor de € 750,**no âmbito da 9ª Feira do Arroz Doce do Paúl.**-----

-----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----  
-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes propôs que se oficiasse a todos os Ranchos Folclóricos que participaram no Cortejo Etnográfico, salientando o trabalho de todos eles, que este ano superou todas as expectativas.-----  
-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que isso é algo que se faz todos os anos.-----  
-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder todos os apoios financeiros referidos em epígrafe.-----

**SECTOR DE DESPORTO – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Informações n.ºs 141/04, de 13/07, do Sector em epígrafe, na qual é proposta a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 750, ao Clube Desportivo Cultural e Recreativo da Boavista – A-dos-Cunhados, para apoio à realização de um Torneio Nacional de Petanca.-----  
-----A despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----  
-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro ao Clube Desportivo Cultural e Recreativo da Boavista A-dos-Cunhados no valor de € 750 para apoio à realização de um Torneio Nacional de Petanca.-----

**SECTOR DE ASSUNTOS CULTURAIS – CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

-----Informação n.º 82/04, de 15/07, do Sector em epígrafe, na qual é proposta a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 2.500, à Casa do Povo de Campelos (Banda de Música), para

apoio à realização do I Convívio de Bandas de Campelos, por ocasião do 25º Aniversário da Banda da Escola de Música de Campelos.-----

-----A despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro à Casa do Povo de Campelos (Banda de Música) no valor de € 2.500 para apoio à realização do I Convívio de Bandas de Campelos.-----

**PROGRAMA DA REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES – FORMAÇÃO PROFISSIONAL – AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESA:**-----

-----Sobre o assunto presente uma informação da Biblioteca Municipal na qual propõe que venha a ser autorizada a realização da despesa, no montante de € 8.181, com IVA incluído, referente à Formação para os profissionais das bibliotecas escolares do concelho, que trabalham com o Programa Bibliosoft, num total de 25 formandos.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha esclareceu que o presente Programa envolve todas as escolas e agrupamentos de Torres Vedras.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer interveio para lembrar que o projecto já existe, supõe que no mesmo estejam englobados professores e pessoal docente, tendo sido ponderada a possibilidade do mesmo ser financiado pelo PRODEP.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha voltou a usar da palavra para informar a Sra. Vereadora que o Programa em causa irá decorrer ao abrigo da Lei do Mecenato.-----

-----**Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Vale Paulos.**-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de “realização de despesas públicas”, deliberou autorizar a despesa no montante de €8.181, com IVA incluído, referente ao apoio ao nível da formação específica do Programa Informático Bibliobase para os profissionais das bibliotecas escolares do concelho que trabalham com este programa informático.-----

**REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO PROFISSIONAL DE CARLOS HENRIQUE COSTA SANTOS – INTEGRAÇÃO NA CATEGORIA DE ENCARREGADO DE MOVIMENTO (CHEFE DE TRÁFEGO):**-----

-----Sobre o assunto em título, informação subscrita pela Dra. Alexandra Luís.-----

-----Dá conhecimento que o presente processo teve o seu início em Novembro de 2002, com a remessa a esta autarquia de um parecer jurídico emitido pela CCRLVT, sobre a situação profissional do funcionário Carlos Henrique Costa Santos.-----

-----O referido parecer foi alvo de diversas análises, culminando na decisão do Executivo de 29/7/2004 em proceder à regularização da situação profissional do funcionário e, conseqüentemente, a necessária alteração ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----O processo encontra-se concluído, estando apenas em falta o provimento, que por ser excepcional, carece de deliberação de Câmara, conforme n.º 1 do art.º 15º do D.L. 413/91, de 19 de Outubro.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 15º do DL 413/91, de 19/10 proceder à nomeação de Carlos Henrique Costa Santos na Categoria de Encarregado de Movimento (Chefe de Tráfego), com efeitos a 10 de Março de 1988.-----

**PESSOAL – TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – ULTRAPASSAGEM DOS LIMITES –  
DECRETO-LEI N.º 259/98, DE 18/8:**-----

-----Informação n.º 136 da Chefe da DASC, datada de 19/7/2004, na qual dá conhecimento que as funcionárias abaixo indicadas, estão a atingir o limite de horas de trabalho extraordinário e reconhecendo-se indispensável a prestação desse trabalho por parte das mesmas, solicita que a Câmara autorize a ultrapassagem dos limites fixados por lei e conseqüente pagamento, atentas as percentagens previstas no diploma acima referido e com efeitos retroactivos.-----

-----Sector de Educação:-----

-----Maria Isaura Santos Luz – Cozinheira-----

-----Isabel Maria S. Camões Gomes – Auxiliar dos Serviços Gerais-----

-----Maria Helena Silva Figueiredo – Educadora de Infância-----

-----A Câmara deliberou, para efeitos do n.º 5 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18/08, reconhecer indispensável a manutenção dos serviços prestados pelos funcionários que acima se indicam, autorizando portanto, a ultrapassagem dos limites fixados na Lei.-----

-----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau.-----

**SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO  
EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE QUATRO LUGARES DE  
CANTONEIRO:**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de homologação a acta em título, nos termos do n.º 1 do art 39º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11/7, cujos candidatos aprovados são os seguintes:-----

-----1º lugar – Carlos António Ramos da Silva – 14,25 valores-----

-----2º lugar – António Carlos Pinto de Deus – 14 valores-----

-----3º lugar – Helder Manuel Dâmaso Rodrigues – 13,25 valores-----

-----4º lugar – Graciano Santos Martinho – 12,00 valores-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes manifestou algumas dúvidas relativamente ao facto do Sr. Vereador Carlos Bernardes ter feito parte do júri do concurso em título, bem como dos concursos presentes nesta reunião, uma vez que ele era secretário do Presidente da Câmara e não sabe se há incompatibilidades para o exercício de tais funções.-----

-----O Sr. Presidente propôs que a análise dos processos constantes da agenda e referentes a

homologação de actas dos concursos de cantoneiro, carpinteiro de limpos, motorista de pesados e de pedreiro sejam relegados para a próxima reunião do executivo, uma vez que os Srs. Vereadores do Partido Social Democrata não estão em condições para os votar.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes esclareceu que ao consultar um dos processos em análise verificou que constava como presidente do júri do concurso em título, o Sr. Carlos Bernardes como Chefe de Armazém. Ficou com dúvidas se o Sr. Carlos Bernardes enquanto secretário do Dr. Jacinto Leandro estaria habilitado a ser presidente do júri e não lhe foram prestados esclarecimentos, daí que não se sinta em condições para votar.-----

----O Sr. Presidente lamentou que, sendo a agenda distribuída na 5ª feira e estando todos os processos disponíveis para consulta, só hoje se levantem estas dúvidas, obstruindo-se o curso dos trabalhos.-----

----Assim propôs, mais uma vez que estes assuntos sejam reagendadas na próxima reunião, de forma a que os Srs. Vereadores esclareçam as dúvidas burocráticas que têm.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes referiu que terá que ser o gabinete jurídico da Câmara a esclarecer as dúvidas e que se o fizer ainda hoje, poderá votar.-----

----O Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau lamentou profundamente que os Vereadores do Partido Social Democrata não possam suscitar dúvidas em reunião de Câmara.-----

----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que se a tomada de posse dos trabalhadores vier a ser prejudicada por este adiamento, então a mesma deve ser reportada à data de hoje.-----

----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes sugeriu que se solicite o esclarecimento ao gabinete jurídico, desde já, de modo a que a decisão possa ser tomada no decurso da reunião, pois não pretende prejudicar os trabalhadores.-----

----Entretanto foi chamada a Dra. Inês Lopes, do gabinete jurídico, que informou que não conhece qualquer incompatibilidade que iniba o Sr. Carlos Bernardes de enquanto Secretário do Presidente, de integrar o júri dos concursos.-----

----A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria com uma abstenção, homologar a acta de classificação final do concurso em título.-----

**SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS — HOMOLOGACÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE CARPINTEIRO DE LIMPOS:**-----

----Submete-se ao Executivo para efeitos de homologação a acta em título, nos termos do n.º 1 do art. 39º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11/7, cujo candidato aprovado é o seguinte:-----

----1º lugar – Américo da Silva Vieira – 15,00 valores.-----

----A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria com uma abstenção, homologar a acta de classificação final do concurso em título.-----

**SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE MOTORISTA DE PESADOS:**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de homologação a acta em título, nos termos do n.º 1 do art 39º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11/7, cujos candidatos aprovados são os seguintes:-----

-----1º lugar – Bruno Miguel Santos Valentim – 15 valores-----

-----2º lugar- Joaquim Fernando Oliveira Miranda – 14 valores-----

-----3º lugar – Nuno Manuel Gomes Machado – 13,5 valores-----

-----4º lugar – Ricardo Jaime Realista Santos – 13 valores-----

-----5º lugar – Amilcar Duarte Gomes – 12 valores-----

-----A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria com uma abstenção, homologar a acta de classificação final do concurso em título.-----

-----Passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Vale Paulos.-----

**SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE PEDREIRO:**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de homologação a acta em título, nos termos do n.º 1 do art 39º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11/7, cujos candidatos aprovados são os seguintes:-----

-----1º lugar – Joaquim do Patrocínio dos Santos Jesus Coelho – 14 valores-----

-----2º lugar – Hermínio dos Santos – 12 valores-----

----- A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria com uma abstenção, homologar a acta de classificação final do concurso em título.-----

**SECCÃO DE RECURSOS HUMANOS – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE ENGENHEIRO DO AMBIENTE DE 2ª CLASSE – DISPENSA DE ESTÁGIO:**-----

-----Submete-se ao Executivo, nos termos do n.º 1 do artº 39º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07, conjugado com a alínea a) do n.º 3 do artº 4º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06, a acta da reunião do júri do concurso em título, na qual foi deliberado dispensar do respectivo estágio a candidata Fabíola Dulce Loureiro Correia, classificada em 1º lugar, com base na experiência profissional demonstrada pela mesma durante o período de dois anos, de funções equivalentes, à do lugar a prover, considerando-a suficiente para o preenchimento das exigências probatórias e de formação que estão na base do estágio.-----

-----A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou homologar a acta do júri do concurso, e nessa sequência dispensou do respectivo estágio a candidata Fabíola Dulce Loureiro

Correia, classificada em primeiro lugar.-----

-----**Passou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau.**-----

**DIVISÃO DE MAQUINARIA E TRANSPORTES – ACIDENTE – PARTICIPAÇÃO AO SEGURO – ASSUNÇÃO DE ENCARGO:**-----

-----Informação nº 56/04, da Divisão de Maquinaria e Transportes, datada de 20/07/2004.-----

-----Dá conhecimento do acidente ocorrido com uma viatura municipal afecta ao Sector de Limpeza Urbana, que provocou danos na viatura matrícula 07-92-AV, Fiat Uno, pertencente ao Sr. Fernando Caseiro Casto, os quais ascendem a € 233,24.-----

-----Segundo a Seguradora Fidelidade, o seguro da viatura responsável pelos danos sofrerá um agravamento superior ao encargo no caso de ser feita a respectiva participação.-----

-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara assuma o pagamento da despesa em causa.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer questionou se não seria de rever os contratos com as seguradoras de forma a solucionar casos desta natureza.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis referiu que muitas vezes a forma como os veículos estão estacionados no local da recolha origina este tipo de acidente dadas as dificuldades de manobra por parte do veículo do Sector de Higiene Pública.-----

-----A Câmara, conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir o encargo no valor de € 233,24, com IVA incluído, referente ao pagamento dos danos causados por uma viatura municipal, numa viatura particular, propriedade de Fernando Caseiro Castro, devendo esse valor ser processado a favor da Firma MMS Auto, Reparação de Automóveis, Lda.-----

**DOM – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE – CONCURSO PÚBLICO – DECRETO-LEI Nº 197/99 DE 8/06 – RELATÓRIO FINAL:**-----

-----Submete-se ao Executivo o relatório final do concurso em epígrafe, no qual o júri informa que no decurso da audiência prévia escrita dos concorrentes, não foi apresentada qualquer reclamação, pelo que propõe a adjudicação do fornecimento à Sociedade Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A., com sede na Venda do Pinheiro, pelo valor de € 1.463.000 que, acrescido de IVA à taxa em vigor perfaz o montante de € 1.740.970,00.-----

-----Nesta sequência, o Executivo deverá deliberar quanto à adjudicação, à autorização da despesa bem como quanto à inscrição do valor previsto para o ano de 2005 (€ 1.176.077,00) com IVA incluído, nos respectivos documentos de despesa.-----

-----Submete-se igualmente ao Executivo a minuta do contrato a celebrar, nos termos da Lei.-----

-----A Câmara deliberou por maioria com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer, homologar o relatório final ao concurso em título, ao concorrente Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A., com sede na Venda do Pinheiro, pelo valor de € 1.463.000,00, que acrescido de IVA à taxa em vigor perfaz um total de € 1.740.970,00, autorizando a referida despesa.-----

-----Mais foi deliberado assumir o compromisso de inscrever nos documentos de gestão financeira para 2005 o valor previsto no montante de € 1.176.077,00, com IVA incluído.-----

----- Por último foi ainda deliberado aprovar a Minuta do contrato a celebrar, nos termos da Lei.-----

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE VERDE DA VÁRZEA DE TORRES VEDRAS – 2ª FASE – SÉRIE DE PREÇOS – DEC-LEI N.º 59/99, DE 02/03, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS:**-----

-----Informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 06/07/2004, a qual dá conhecimento que foi apresentada pelo empreiteiro proposta de trabalhos a mais referente a algumas situações detectadas e imprescindíveis ao acabamento e bom funcionamento da obra. A fiscalização confirma a necessidade destes trabalhos.-----

-----Dado que se trata de trabalhos cuja espécie ou quantidade não foram previstas no respectivo projecto, se destinam à realização da mesma empreitada, se tornaram necessários na sequência de circunstâncias imprevistas, e são estritamente necessários ao seu acabamento e melhor descritos nos documentos anexos à informação do DOM, propõe que se recorra a trabalhos a mais de acordo com o referido no n.º 1 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02/03, na sua actual redacção. -----

-----Face ao exposto submete-se o assunto ao Executivo para:-----

-----a) Aprovação e realização da respectiva despesa, dos trabalhos a mais a preços contratuais, no montante de € 26.350,38, IVA não incluído, respeitantes à proposta de trabalhos a mais n.º 1 de 19/04/04, apresentada pela firma Espaços verdes – Projectos e Construção, Lda.;-----

-----b) Aprovação e realização da respectiva despesa, dos trabalhos a mais a preços não contratuais, no montante de € 26.153,00, IVA não incluído, respétantes à proposta de trabalhos a mais n.º 1A de 19/04/04, apresentada pela mesma firma.-----

-----O valor total destes trabalhos a mais ascende a € 52.503,38, IVA não incluído. O prazo previsto para a execução destes trabalhos é de 10 dias de calendário.-----

-----Submete-se igualmente ao Executivo a minuta do contrato a celebrar, nos termos da Lei.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer interveio para afirmar que considera inaceitável que a empresa, e os seus projectistas não acautela de início, na elaboração do projecto, a necessidade de sumidouros ou infraestruturas eléctricas.-----

-----Considera ainda que terá que haver uma forma de se imputarem responsabilidades aos projectistas.-----

-----Usou da palavra o Sr. Vereador Caetano Dinis para afirmar que comunga das preocupações da Sra. Vereadora, mas a legislação em vigor valoriza a proposta mais barata, sem garantias de que não surjam este tipo de omissões ou erros de projecto.-----

-----O Sr. Presidente interveio para dizer que se uma determinada obra tiver uma percentagem dos 10% a 15% de erros ou omissões já é considerada dentro dos parâmetros normais.-----

-----Acrescentou que talvez se tenha que contratar fiscalização para o projecto e não apenas para a obra.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Vale Paulos para referir que é muito difícil levar a cabo uma obra que não tenha trabalhos a mais pois, por vezes, é quando se está a fazer a obra que se detectam os erros. Quanto à questão dos somidouros explicou que houve uma movimentação de terras imprevista daí a necessidade da sua colocação.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria com a abstenção da Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer:-----

-----1º - Aprovar a realização da despesa referente aos trabalhos a mais a preços contratuais, no montante de € 26.350,38, IVA não incluído, respeitantes à proposta de trabalhos a mais n.º 1, de 19/04/2004, apresentada pela Firma Espaços Verdes – Projectos e Construção, Lda.-----

-----2º - Aprovar a realização da despesa dos trabalhos a mais a preços não contratuais, no montante de € 26.153, IVA não incluído, respeitantes à proposta de trabalhos a mais n.º 1A de 19/04/2004, apresentada pela Firma Espaços Verdes – Projectos e Construção, Lda.;-----

-----3º - Conceder à Firma uma prorrogação legal de prazo de 10 dias de calendário; e-----

-----4º - Aprovar a Minuta do Contrato a celebrar, nos termos da Lei.-----

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO - 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA/DESPEZA/2004 - HOMOLOGAÇÃO:**-----

-----Presente ofício nº 1728 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, o qual remete a 4ª Alteração ao PPI e 5ª Alteração ao Orçamento da Receita/Despesa/2004, aprovada pelo Conselho de Administração em sua reunião de 17/08/2004.-----

-----A Câmara deliberou homologar a 4ª Alteração ao PPI E 5ª Alteração ao Orçamento Receita/Despesa – ano de 2004, aprovada pelo Conselho de Administração dos SMAS em 17/08/2004.-----

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE – 9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 9ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2004:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para conhecimento, as alterações em título, as quais foram elaboradas em conformidade com os princípios estabelecidos nos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22/02, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO – FACTURAÇÃO RECEPCIONADA:**-----

-----Presente a informação n.º 357, da Secção de Aprovisionamento, com data de 13/08, da qual constam 5 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 1.617,92.-----

-----Sobre o assunto, refere as Notas de Serviço n.ºs 8435 de 22/07/99, 6760 de 16/06/03 e 11977 de

15/10/2003.-----

-----Refere igualmente que a factura em causa foi cabimentada.-----

-----A Câmara conhecedora do “regime de realização de despesas públicas” deliberou assumir os encargos no montante de € 1.617,92, conforme informação n.º 357, da Secção de Aprovisionamento.-----

**CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:**-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18/9, na sua actual redacção, o processo referente à doação de parcela de terreno, tendo em vista a celebração da respectiva escritura de cedência, assim:-----

-----Riberlves Imobiliária, Lda – pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 1.916 m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico denominado “Casal da Azenha”, sito em Santa Cruz, inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 5º da Secção A, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º4512 da Freguesia de Silveira, e que se destina a arruamentos, passeios, e estacionamento públicos, à qual foi atribuído o valor de € 5/m<sup>2</sup>, perfazendo o total de € 9.580.-----

-----José Gregório Ramos – pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 68,70 m<sup>2</sup>, que é parte do prédio urbano composto por lote de terreno para construção, sito na Rua 25 de Abril, omissa na matriz mas participado para inscrição, descrito em parte do prédio rústico registado na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob parte do n.º328, da freguesia de Silveira e que se destina a integrar o domínio público municipal (passeio), à qual foi atribuído o valor de € 5/m<sup>2</sup>, perfazendo o total de € 343,50.-----

-----António de Jesus Bento da Silva pretende ceder uma parcela de terreno com a área de 147,50 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 1066, da freguesia de Turcifal, e inscrito na matriz rústica sob o artigo 47 da secção L da referida freguesia e que se destina a arruamentos, à qual foi atribuído o valor de €5/m<sup>2</sup>, perfazendo o total de € 737,50.-----

-----A Câmara, avocando a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 15/02/2002, deliberou aceitar a doação das parcelas de terreno acima identificadas e nessa sequência incumbir o Serviço de Notariado de preparar as respectivas escrituras de cedência.-----

-----**Nesta altura ausentou-se dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer, a fim de não participar na discussão do próximo assunto, em observância do dever a que está vinculado, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 4º da Lei 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais) e ainda para cumprimento do estipulado no n.º 2 do artigo 44º do CPA.**-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/1110/0 – REQUERIMENTO 765/3 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE TORRES VEDRAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE**

**TAXAS – EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO DE ATL EM TORRES VEDRAS:**-----

-----Presente o requerimento em título, no qual é solicitada a isenção do pagamento de taxas pela emissão de alvará de licença de construção de ATL na Rua Princesa Benedita em Torres Vedras.-----

-----A Secção de Impostos, Taxas e Licenças informa que o pedido se enquadra no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 6º do Regulamento de Taxas e Licenças, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras do pagamento das taxas relativas à emissão do alvará de licença de construção de ATL, a que se refere o processo em título.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/25/2004 – PEDRO JOÃO BERNARDES P. CARNEIRO E OUTROS – RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – QUINTA DE SÃO BENTO – FREGUESIA DE TURCIFAL – FASEAMENTO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO:**-----

-----Presente requerimento do promotor a que se refere o processo em título, solicitando que o pagamento da TMU possa ser efectuado em prestações.-----

-----A Secção de Impostos, Taxas e Licenças informa que o n.º 2 do artigo 126º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, prevê que o pagamento da TMU possa ser efectuado em prestações até ao termo do prazo de execução das obras, em caso de comprovada e reconhecida dificuldade económica dos promotores da construção.-----

-----Mais informa que o prazo de execução da obra é de 24 meses e o valor da TMU é de € 2.672,16.-----

-----Face ao exposto, submete-se o processo ao Executivo.-----

-----A Câmara deliberou conceder ao requerente o prazo de 10 dias, contados após a recepção da notificação, para apresentar um atestado de reconhecida insuficiência económica, emitido pela Junta de Freguesia da sua área de residência, nos termos do n.º 2 do artigo 126º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

**PROCESSO DE OBRAS CI/3/2004 – LUÍS AUGUSTO DA COSTA SILVESTRE – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – ALTO DO SEIXINHO – FREGUESIA DE PONTE DO ROL:**-----

-----A Câmara, em reunião de 29/6/2004, deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião, após deslocação ao local.-----

-----Tendo-se suscitado dúvidas relativamente à emissão do “Interesse Municipal”, durante o período de discussão pública da proposta de revisão do PDMTV, foi elaborada informação jurídica sobre o assunto do qual se conclui que cabe à Câmara deliberar não suspender o procedimento de interesse municipal, na medida em que é um regime de carácter excepcional da competência da Câmara,

desde que na proposta de Revisão do PDM não haja alteração da classificação do solo, admissível à aplicação do regime de interesse municipal.-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o local onde se pretende implantar a empresa encontra-se classificada como área florestal na proposta de revisão do PDMTV.-----

-----O artigo 57º do Regulamento do PDM em processo de revisão, não prevê a implementação destas actividades.-----

-----No artigo 139º do mesmo Regulamento são permitidos com carácter excepcional, equipamentos de natureza social e cultural de manifesto interesse público, actividades turísticas e industriais, não abrange esta actividade – empresa de comércio e armazenamento de fruta (bananas).-----

-----Concluem informando que na proposta de revisão do PDMTV o pedido não tem viabilidade.-----

-----Começou por intervir o Sr. Presidente, salientando que importa clarificar se o interesse municipal está suspenso enquanto procedimento ou não.-----

-----Afirmou que neste caso não se aplica a regra geral da suspensão, e o que está em apreciação é o interesse municipal e o licenciamento decorrente do mesmo.-----

-----Entende que os interesses municipais não fiquem suspensos porque são de regime excepcional.--

-----Está também para apreciação o parecer jurídico.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes afirmou que se a Câmara aguardar até 29/09, não haveriam dúvidas jurídicas sobre o assunto.-----

-----Por conseguinte o Sr. Vereador Caetano Dinis disse ter o entendimento que o Interesse Municipal não é suspenso, porque mesmo que se aprove, a decisão recai apenas sobre o interesse municipal, enquanto que o licenciamento terá que aguardar.-----

-----O Sr. Presidente referiu que tratando-se de um regime excepcional, logo não pode respeitar as regras quer do Plano em vigor, quer da Revisão.-----

-----A Câmara terá toda a legitimidade para apreciar o licenciamento, depois de 29 de Setembro.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes questionou por que razão tem a Câmara que decidir no limiar da controvérsia.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer interveio dizendo que concorda com o parecer no pressuposto da Câmara ser sensível no que for aprovado e fique de acordo com o novo PDM.-----

-----O Sr. Presidente submeteu à votação a eventual suspensão da análise dos pedidos de interesse municipal, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----7 votos contra a suspensão.-----

-----1 voto a favor da suspensão do Sr. Vereador Pistacchini Calhau.-----

-----1 abstenção do Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes.-----

-----Desta forma foi deliberado por maioria não suspender a análise dos pedidos de emissão de certidão de interesse municipal.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer declarou que votou a favor no pressuposto de que a Câmara será sensível ao facto de que aquilo a que vier a dar interesse municipal não fique disconforme com o futuro PDM.-----

-----A Câmara deliberou por maioria com o voto contra do Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 25º e do artigo 28º do Regulamento do PDMTV, considerar de interesse municipal, a implantação da empresa de comércio e armazenamento de frutas, a que se refere o processo em título, na condição de que o acesso à estrada municipal se venha a fazer pelo loteamento industrial contíguo.-----

**PROCESSO DE OBRAS CIM 1/03 – SERROCERAM – SERRALHARIA E CERÂMICA, LDA. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – VALE MOURELAS – FREGUESIA DE CAMPELOS:**-----

-----A Câmara, em reunião de 29/6/2004, deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião, após deslocação ao local.-----

-----Tendo-se suscitado dúvidas relativamente à emissão do “Interesse Municipal”, durante o período de discussão pública da proposta de revisão do PDMTV, foi elaborada informação jurídica sobre o assunto do qual se conclui que cabe à Câmara deliberar não suspender o procedimento de interesse municipal, na medida em que é um regime de carácter excepcional da competência da Câmara, desde que na proposta de Revisão do PDM não haja alteração da classificação do solo, admissível à aplicação do regime de interesse municipal.-----

-----Os serviços técnicos chamam a atenção da Câmara para a justificação do pedido apresentada pelo requerente, conforme consta do parecer técnico emitido em 17/6/2004.-----

-----A Câmara deliberou por maioria com duas abstenções dos Vereadores Eng.º Pistacchini Calhau e Dr. Luís Carlos Lopes, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 25º e do artigo 28º do Regulamento do PDMTV, considerar de interesse municipal, a implantação da indústria de fabrico de produtos metálicos e cerâmicos, a que se refere o pedido em epígrafe, na condição de que os acessos à fábrica sejam executados a expensas do requerente.-----

**PROCESSO DE OBRAS CIM 11/3 – JOÃO MANUEL BENTO LOURENÇO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – LIMITES DO VIMEIRO – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----O requerente solicita que a Câmara considere a implantação de uma indústria de execução de caixilharias de alumínio, em Espaço Florestal de Interesse Municipal, com carácter excepcional, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento do PDM.-----

-----Após deslocação ao local, o Executivo considerou necessária a consulta à Câmara Municipal da Lourinhã, uma vez que esta indústria se irá implantar junto do aglomerado urbano do Vimeiro.-----

-----A Câmara Municipal da Lourinhã emite parecer favorável à pretensão, desde que sejam retiradas as instalações actuais e constituir encargo do requerente a beneficiação e execução das infra-estruturas em falta.-----

-----A Divisão de Gestão Urbanística informa que no processo de revisão do PDM o local encontra-se inserido em área de desenvolvimento turístico.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise do presente processo para uma próxima reunião do Executivo, após deslocação ao local.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO/77/04 – CASA DE REPOUSO OS TRÊS PINHEIROS, LDA. – VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM LAR DA TERCEIRA IDADE – PENEDO – FREGUESIA DE RUNA:**-----

-----O local onde se pretende edificar o Lar de Terceira Idade com uma capacidade aproximada de 18 utentes e com uma área de implantação e de construção de 993,70m<sup>2</sup>, distribuídos por um só piso, encontra-se inserido, parte em área urbana e parte em Reserva Agrícola Nacional.-----

-----Caso a Câmara considere o equipamento de interesse municipal, deve o promotor posteriormente, solicitar à DRARO, a certidão de inutilização de solos, necessária para a instrução do pedido de licenciamento do Lar.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística considera viável o enquadramento do pedido no artº 25º do PDMTV e informa que no futuro PDM o local encontra-se classificado como urbano.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise do processo em título para uma próxima reunião do Executivo, após deslocação ao local.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/385/3 – LUCIANO JOSÉ DOS ANJOS – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO COLECTIVA – PRAÇA 25 DE ABRIL Nº 10 – TORRES VEDRAS- FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A proposta contempla a construção de um edifício de habitação colectiva e serviços com 4 pisos, sendo o último recuado em relação ao arruamento, mais meia cave para serviços e uma cave para estacionamento.-----

-----Os Serviços Técnicos propõem o deferimento do processo nos termos do parecer emitido.-----

-----O Sr. Presidente manifestou a sua opinião de que o edifício tem um piso a mais, tendo em conta a envolvente. Por outro lado tem dúvidas que a cave do edifício deva ocupar todo o logradouro.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Bernardes disse concordar com a posição do Sr. Presidente e propôs que a Câmara iniciasse negociações para aquisição do prédio onde funcionava o Centro de Saúde.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Lopes considerou que o prédio em análise, independentemente da volumetria é aquele que, em termos estéticos, menos o choca.-----

-----O Sr. Vereador Vale Paulos sugeriu que fosse efectuada uma visita ao local afim de melhor se avaliar a situação. Disse ainda que a admitir-se a ampliação, esta deveria ser apenas um piso

recuado.-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer declarou que o tratamento que é dado ao edifício lhe agrada, por isso, pessoalmente não a choca que a proposta seja aprovada.-----

----A Câmara deliberou por maioria com cinco votos a favor dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e Coligação Democrática Unitária três votos a contra dos Vereadores Srs. Dr. Luís Carlos Lopes, Dra. Rita Sammer e Dra. Rosa Matos Alves e uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau, mostrar intenção de indeferir o processo em título, uma vez que o mesmo não se enquadra na cêrcea dos prédios confinantes e também pelo facto do embasamento da cave para estacionamento ocupar todo o logradouro com as consequentes empenas que colidem volumetricamente com as cotas dos logradouros dos prédios vizinhos e nessa conformidade mandar proceder a audiência de interessados.-----

**PROCESSO DE OBRAS 956/04 – ORLANDO BENTO GOMES E OUTRO – ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/70 – ZONA INDUSTRIAL DE ARENES – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

----O requerente pretende alterar o alvará de loteamento em título, destinado a indústria.-----

----A alteração consiste em ampliar a área de implantação/construção dos lotes 1,2,3,6,8, e 15.-----

----É ainda pretendido afectar o uso de comércio a todos os lotes da urbanização, para além do uso industrial que já possuem.-----

----Os serviços técnicos, em parecer detalhado, concluem que a Câmara deve deliberar sobre o seguinte:-----

----A não aceitação da introdução do uso comercial em todo o loteamento, com os fundamentos constantes no ponto 4.9. do parecer técnico;-----

----A forma de compensação pela não cedência de áreas de espaço verde e de equipamento;-----

----A eventual aceitação das ampliações ilegais efectuadas aos armazéns dos lotes 1,2,3 e 6 em contravenção com os afastamentos mínimos constantes no artigo 19º do Regulamento do PDM, uma vez que em 23/4/2002, a Câmara deliberou suspender a demolição da ampliação efectuada ao pavilhão do lote 3, na condição de se proceder a uma alteração ao alvará de loteamento.-----

----A Câmara deliberou aprovar as alterações ao alvará em título, não aceitando, no entanto, a introdução do uso comercial em todos os lotes do loteamento, devendo manter-se somente o uso industrial.-----

----Relativamente à compensação pela não cedência de áreas de espaço verde e de equipamento, a Câmara deliberou que a mesma deve ser efectuada em numerário.-----

----Por último foi deliberado aceitar as ampliações efectuadas aos armazéns dos lotes 1, 2, 3 e 6.-----

**PROCESSO DE OBRAS LT/35/01 – ANTÓNIO JOSÉ DOS REIS TRIGUEIROS E OUTRO**

**– ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO – ARENES DE CIMA – FREGUESIA DE S. PEDRO:**-----

-----A Câmara, em 20/10/2003, deliberou concordar com o desenho urbano a que se refere o processo em título e promover a discussão pública do mesmo.-----

-----Os serviços administrativos da Divisão de Gestão Urbanística informam que tendo decorrido o prazo para efeitos da discussão pública, não foram apresentadas quaisquer reclamações, sugestões ou observações, pelo que se submete o processo ao Executivo.-----

-----A Câmara tomando conhecimento que no âmbito da discussão pública do processo em epígrafe, não foram apresentadas quaisquer reclamações, alterações ou sugestões, deliberou deferir a alteração ao alvará de loteamento em título.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 950/03 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ N.º 8/96 – MARIA EUGÉNIA DA SILVA MARTINS GRILO – PAÚL – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A requerente pretende tornar conjuntas as caves de estacionamento dos lotes 7-8 e 9-10.-----

-----Os Serviços Técnicos propõem a aprovação da alteração pretendida.-----

-----Uma vez que se trata de uma alteração de pormenor, enquadrada no n.º 8 do art.º 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, a mesma é aprovada por simples deliberação da Câmara, com dispensa de quaisquer outras formalidades.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento a que se refere o processo em título.-----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 02-990/04 – ARMANDO DIAS FELICIANO – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 8/83 – URBANIZAÇÃO VALE DA AZENHA – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----O requerente pretende efectuar a alteração da área do lote n.º 125, de 612m<sup>2</sup> para 215,85m<sup>2</sup>, dado ter verificado que a área existente não coincide, nem com a que se encontra descrita no alvará de loteamento, nem nos registos oficiais.-----

-----A alteração pretendida não implica a mudança das regras urbanísticas em vigor nem das novas regras definidas na proposta de revisão do PDMTV.-----

-----Os serviços técnicos não vêem inconveniente na proposta agora apresentada, deixando à consideração da Câmara a apresentação, por parte do requerente, da certidão da Conservatória do Registo Predial que comprove a titularidade do referido lote.-----

-----Face à alteração da área do lote, o processo deverá, antes da alteração ao alvará, ser remetido a discussão pública, nos termos do art.º 22º Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, e art.º 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/9, ambos na sua actual redacção.-----

-----A Câmara, deliberou aprovar a alteração ao alvará de loteamento em título e nessa sequência foi

incumbida a Divisão de Gestão Urbanística de promover a discussão pública da mesma, nos termos do estipulado no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, ambos na sua actual redacção.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO/56/04 – JORGE ALEXANDRE CAIADO GOMES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA – SIROL – FREGUESIA DE DOIS PORTOS:**-----

-----O presente pedido refere-se à construção de uma moradia unifamiliar com cerca de 200m<sup>2</sup>, a edificar em espaço urbanizável – sector de reserva.-----

-----Os serviços técnicos informam que à luz das regras urbanísticas em vigor tem viabilidade, caso a Câmara delibere autorizar a ocupação do sector de reserva, nos termos do ponto 5 do artº 8º do Regulamento do PDM, pelo que propõem a aprovação do pedido.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do ponto 5 do artigo 8º do Regulamento do PDMTV, aceitar a ocupação do sector de reserva a que se refere o processo em título, e nessa sequência deliberou favoravelmente quanto à pretensão.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/58/3 – VITOR MANUEL FERNANDES ABREU – CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – A-DOS-CUNHADOS:**-----

-----A proposta consiste na construção de uma moradia unifamiliar, em espaço urbanizável – sector não programado ou de reserva, do aglomerado de A-dos-Cunhados.-----

-----Na proposta de revisão do PDMTV, o terreno encontra-se em espaço urbanizável.-----

-----O requerente justifica a ocupação do sector de reserva, com a intenção de promover uma operação de loteamento, enquadrando a sua habitação num conjunto de habitações unifamiliares isoladas de dois pisos.-----

-----Os serviços técnicos informam que o projecto a que se refere o presente pedido de licenciamento merece parecer favorável, pelo que propõem o seu deferimento nas condições do parecer emitido.-----

-----A Câmara, deliberou, nos termos do ponto 5 do artigo 8º do Regulamento do PDMTV, aceitar a ocupação do sector de reserva a que se refere o processo em título.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/72/04 – MARIA DO ROSÁRIO SANTOS – CONSTRUÇÃO DE MORADIA – CASAL DA AZENHA DE BAIXO – FREGUESIA DE S. PEDRO DA CADEIRA:**-----

-----O presente pedido diz respeito à construção de moradia unifamiliar com garagem, aproveitamento de sótão habitável e ainda a construção de muros de vedação num prédio rústico.-----

-----O terreno localiza-se em área urbanizável, sector não programado ou de reserva.-----

-----Nos termos das novas regras urbanísticas definidas na proposta de revisão do PDMTV, o local encontra-se classificado como espaço urbanizável.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística concorda com o parecer técnico, propondo a

aprovação da ocupação do sector de reserva, na condição da requerente infraestruturar a via até ao acesso principal devendo ainda apresentar os elementos referidos no parecer técnico.-----

-----A Câmara, deliberou, nos termos do ponto 5 do artigo 8º do Regulamento do PDMTV, aceitar a ocupação do sector de reserva a que se refere o processo em título, na condição de a requerente se responsabilizar pela infraestruturização da via até ao acesso principal, devendo para o efeito proceder à apresentação dos elementos constantes do parecer técnico.-----

**PROCESSO DE OBRAS Nº OP/2020/81 – LUÍS AUGUSTO SILVÉRIO ROQUE DE CARVALHO – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA COMENDADOR ANTÓNIO HIPÓLITO, Nº 1, R/C EM TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----O requerente solicita uma nova apreciação ao processo em título, desistindo da ampliação inicialmente pretendida (3º piso) e solicitando apenas a legalização das alterações efectuadas no rés-do-chão (Clínica Veterinária).-----

-----Os Serviços Técnicos emitem parecer favorável nos termos do parecer técnico.-----

-----A Câmara deliberou deferir o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/729/83 – ALBINO VITORINO MARTINS – ALTERAÇÃO DE ARRECADACÃO PARA HABITAÇÃO – PÁTIO DO CUSTÓDIO BANHEIRO – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----O processo encontra-se indeferido por deliberação de 26/8/2003.-----

-----Entretanto, na sequência de reuniões com o autor do projecto foi apresentada uma proposta de requalificação urbana para o Pátio do Custódio Banheiro.-----

-----Os Serviços Técnicos informam que o projecto a que se refere o processo em título reúne condições de obter informação favorável.-----

-----A Chefe da Divisão de Gestão Urbanística concordando com o parecer técnico, propõe o deferimento na condição de em sede de 2ª fase o requerente apresentar projecto de execução da pavimentação até ao local da obra.-----

-----A Câmara deliberou deferir o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido.-----

-----Por último foi ainda deliberado concordar com a proposta de requalificação urbana para o Pátio do Custódio Banheiro, apresentada pelo promotor do processo n.º OP/729/83, a qual deverá ser tida em conta pela DGU sempre que sejam analisados processos de licenciamento para a zona em causa.-

**PROCESSO DE OBRAS OP/7332/98 – CARMELINDA DE JESUS FERREIRA E OUTRO – AMPLIAÇÃO DE CHURRASQUEIRA – RUA RAIMUNDO PORTAS – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----O processo refere-se à ampliação de uma churrasqueira já em funcionamento, criando salas de apoio com 24 lugares sentados e cozinha.-----

-----O Serviço Nacional de Bombeiros e a Delegação de Saúde emitiram pareceres favoráveis à pretensão.-----

-----Os serviços técnicos não vêem inconveniente na pretensão, emitindo parecer favorável uma vez que irá melhorar substancialmente o aspecto do conjunto edificado onde se insere, existindo no entanto no processo algumas peças escritas a rectificar, o que poderá acontecer em sede de 2ª fase.--

-----A Câmara deliberou deferir o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/9149/98 – ARMANDO DIAS FELICIANO – ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIO – RUA TERESA DE JESUS PEREIRA – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----Os serviços técnicos informam que da análise geral às alterações apresentadas não existem inconvenientes do ponto de vista técnico, no entanto a alteração da desmarcação dos lugares de estacionamento nº 1, 2 e 3, na sub-cave não respeitam o artº 40º, nº 4, alínea a) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, devendo ser mantida a solução anterior.-----

-----Consideram que esta pequena rectificação pode ser entregue com a 2ª fase e emitem parecer favorável, propondo o deferimento do pedido.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a alteração em título, com excepção da desmarcação dos lugares de estacionamento n.ºs 1, 2 e 3 na sub-cave por não ser respeitada a alínea a) do n.º 4 do artigo 40º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, devendo ser mantida a solução anterior.-----

**PROCESSO DE OBRAS 7471/98 – NICIM – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. – ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO - RUA 1º DE DEZEMBRO, Nº 4 – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A proposta consiste na alteração da rampa de acesso à sub-cave destinada a estacionamento, de modo a ser utilizada como comércio.-----

-----A Câmara, em sua reunião de 13/7/99, deliberou não se opor à ocupação pretendida.-----

-----Em Março de 2003, prescreveu o prazo de validade do deferimento, sem que o requerente tivesse procedido ao levantamento do alvará de licenciamento.-----

-----Terminado o prazo de validade do deferimento o requerente solicitou um novo licenciamento.---

-----Face aos elementos apresentados pelo requerente, os serviços técnicos emitem parecer favorável à pretensão, propondo o seu deferimento.-----

-----A Câmara deliberou favoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título, com fundamento no parecer técnico emitido.-----

**PROCESSO DE OBRAS IO/23/2004 – LÚCIA MARIA SILVA PEREIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA DE ALTERAÇÃO DE USO – RUA 1º DE DEZEMBRO Nº 21 EM TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----A requerente pretende que a Câmara a informe da viabilidade de alteração ao uso do 1º andar esquerdo de habitação para Centro Clínico de Saúde e Beleza.-----

-----Os Serviços Técnicos informam que ficam garantidos os 30% da área total do edifício para uso habitacional, cumprindo as disposições da alínea b) do nº 2 do artº 11º do Regulamento do Plano de Salvaguarda do Centro Histórico da Cidade de Torres Vedras.-----

-----No entanto o acesso à parte habitacional e ao estabelecimento pretendido é comum, facto que contraria as disposições do ponto 4 do artº 62º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação.-----

-----Emitem parecer desfavorável ao pedido, podendo este parecer ser revisto se for apresentada alternativa contemplando acessos independentes para a habitação e para o estabelecimento.-----

-----A Câmara tendo presente certos casos semelhantes, deliberou deferir a alteração de uso a que se refere o processo em título, nas condições técnicas a fixar.-----

**PROCESSO DE OBRAS OP/153/04 – JORGE FERREIRA TRINDADE – CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO – RUA ANTÓNIO PALHA FIGUEIROA REGO – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:**-----

-----É solicitada a construção de um telheiro com a largura de 1,18m<sup>2</sup>, e em toda a frente de uma edificação existente no prédio, sendo o mesmo caracterizado por estrutura de madeira e telha do tipo lusa.-----

-----Os serviços técnicos informam que o telheiro pretendido, para além de alterar as características da edificação, vai modificar o alinhamento entre as construções existentes.-----

-----Emitem parecer desfavorável à pretensão, propondo o indeferimento do pedido com os fundamentos constantes do parecer técnico e com base no artº 24º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o processo em título, com os fundamentos constantes no parecer técnico e com base na alínea a) do nº 1 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

**PROCESSO DE OBRAS PO/169/04 – AUGUSTO MANUEL CELORICO MOUTINHO – RECONSTRUÇÃO DE MURO - CASAL DO SEIXO – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:**-----

-----Trata-se de obras de restauro em muro divisório de propriedades existentes.-----

-----Os serviços técnicos propõem o deferimento do pedido por se encontrar de acordo com o constante nas normas legais e regulamentares aplicáveis.-----

-----A Câmara deliberou deferir o pedido a que se refere o processo em título, com os fundamentos constantes no parecer técnico emitido em 13/08/2004.-----

**SECÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS – LISTAGEM DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS AO ABRIGO DO EDITAL N.º 80/2003, DE 9 DE MAIO:**-----

-----Em cumprimento do deliberado na reunião de 15/07/2003, presente listagem das isenções concedidas relativamente à Taxa Municipal de Urbanização.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:**-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vereador Vale Paulos, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 27/07 a 23/08/2004.-----

-----*Sr. Presidente* - 30 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----*Sr. Vereador Vale Paulos* - 53 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente transcrita e reproduzida e fica arquivada em pasta referente a esta matéria.-----

**DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das respeitantes “Sapadores Florestais e Plano Orientador de Prevenção de Torres Vedras”; “Secção de Recursos Humanos - Classificação Final do Concurso Externo de Ingresso para Provimento de Quatro Lugares de Cantoneiro”; “Secção de Recursos Humanos — Homologação da Acta de Classificação Final do Concurso Externo de Ingresso para Provimento de um Lugar de Carpinteiro de Limpos”; “Secção de Recursos Humanos – Homologação da Acta de Classificação Final do Concurso Externo para Provimento de um Lugar de Motorista de Pesados”; “Secção de Recursos Humanos – Homologação da Acta de Classificação Final do Concurso Externo de Ingresso para Provimento de um Lugar de Pedreiro”; “Dom – Fornecimento Contínuo de Misturas Betuminosas a Quente – Concurso Público – Decreto-Lei n.º 197/99 de 8/06 – Relatório Final”; “Empreitada de Construção do Parque Verde da Várzea de Torres Vedras – 2ª Fase – Série de Preços – Dec-Lei n.º 59/99, de 02/03, na Sua Actual Redacção – Proposta de Trabalhos a Mais”; “Processo de Obras CI/3/2004 – Luís Augusto da Costa Silvestre – Pedido de Certidão de Interesse Municipal – Alto do Seixinho – Freguesia de Ponte do Rol”; “Processo de Obras CIM 1/03 – Serroceram – Serralharia e Cerâmica, Lda. – Pedido de Certidão de Interesse Municipal – Vale Mourelas – Freguesia de Campelos”; e “Processo de Obras OP/385/3 – Luciano José dos Anjos – Construção de Habitação

Colectiva – Praça 25 de Abril n.º 10 – Torres Vedras- Freguesia de S. Pedro e Santiago”, cujas votações constam das respectivas deliberações.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 15horas e 15 minutos e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 6185, de 04 de Maio de 2004.-----

---

---